ANNO XXXV. NUMERO 114.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

QUINTA FEIRA 19 DE MAIO DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

2 Lua nova as 7 horas e 45 minutos da tarde.
9 Quarto crescente as 2 horas e 39 minuto da tarde.
16 Lua cheia as 6 horas e 47 minutos da tarde.
24 Quarto minguante as 8 horas e 30 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda. S. João Nepomuceno conego m.; S. Ubaldo b.
17 Terça. S. Pascoal Baylão l.; S. Pocidonio.
18 Quarta. S. Venancio m.; S. Felis de Cantalicio l.
19 Quinta. S. Pedro Celestino p.; S. Ivo doutor l.
20 Sexta. S. Bernardino de Sena l.; S. Pautilla v.
21 Sabbado. S. Mancos b. m.; S. Theopompo m.
22 Domingo. S. Rita de Cassia v.; S. Quiteria v. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 473.

Barão de Camaragibe, vice-presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

TITULO I.
Despeza provincial.

Art. 1.º O presidente da provincia é autorisado a despender no exercicio de 1859—1860, de conformidade com a distribuição desta lei, a quantia de	1,406:886$893
CAPITULO I. *Assembléa provincial e secretaria da presidencia.*	
Art. 2.º Com a assembléa provincial.	
§ 1.º Subsidio dos deputados em tres mezes de sessão. . . .	16:560$000
§ 2.º Ajuda de custo de vinda e volta dos deputados de fóra da cidade e provincia	1:932$000
§ 3.º Empregados da secretaria	4:980$000
§ 4.º Expediente e aceio da casa. . . .	400$000
§ 5.º Publicação dos debates.	6:750$000
	30:622$000
Art. 3.º Com a secretaria da presidencia.	
§ 1.º Empregados	18:240$000
§ 2. Expediente e aceio da casa, inclusive a diaria de 1$600 de cada servente	3:700$000
	21:940$000
CAPITULO II. *Instrucção publica*	
Art. 4. Com a directoria geral.	
§ 1.º Empregados	3:000$000
§ 2.º Expediente e aceio da casa, inclusive a diaria de 1$600 do servente	800$000
	3:800$000
Art. 5.º Com o Gymnasio Provincial, continuando a autorisação da lei anterior.	
§ 1º. Empregados e professores	40:400$000
§ 2.º Expediente	400$000
§ 3.º Aluguel da casa, moveis etc	3:000$000
§ 4.º Mensalidade de 12 alumnos pobres	3:240$000
§ 5.º Com a preparação e acondicionamento dos objectos do muséo	1:000$000
	48:040$000
Art. 6.º Com a escola de commercio.	
§ 1.º Professores	3:000$000
	3:000$000
Art. 7.º Com as aulas de latim, ficando em vigor a autorisação da lei anterior	
§ 1.º Professores	3:800$000
§ 2.º Aluguel da casa do professor de S. José	200$000
	4:000$000
Art. 8.º Com as escolas primarias:	
§ 1.º Professores e adjuntos.	63:112$499
§ 2.º Aluguel de casas. .	7:400$000
§ 3.º Moveis e expediente das aulas	2:803$000
	73:315$499
Art. 9. Com a associação dos artistas.	
§ 1.º Subvenção	1:000$000
§ 2.º Escola de industria normal	6:000$000
§ 3.º Subvenção á Arsenio Fortunato da Silva, ...	1:200$000
	8:200$000
Art. 10. Com a bibliotheca:	
§ 1.º Ordenado	900$000
§ 2.º Compra de livros e expediente	2:400$000
	3:300$000
CAPITULO III.	
Art. 11. Com auxilios industriaes.	
§ 1.º Subvenção á companhia Pernambucana	40:000$000
§ 2.º Juro addicional da primeira secção da estrada de ferro .	53:333$333
	93:333$333
CAPITULO IV. *Obras publicas.*	
Art. 12. Com a repartição das obras publicas, vigorando a autorisação da lei anterior.	
§ 1.º Empregados.	40:536$000
§ 2.º Expediente e aceio da casa, inclusive a diaria de 1$600 de cada servente	1:700$000
	42:236$000
Art. 13. Com as obras.	
§ 1.º Empreza das estradas do norte, de Páo d'Alho a Nazareth, e de Tamandaré.	150:000$000
§ 2.º Com as prestações das demais obras arrematadas . . .	85:000$000
§ 3. Com as obras da casa de detenção e hospital Pedro II . .	50:000$000
§ 4.º Com as obras novas, inclusive uma casa para a assembléa provincial, e os açudes da povoação de Bom Jardim e Chéos, no Limoeiro, estudos graphicos, ficando em vigor as disposições da lei do orçamento anterior relativas ao fornecimento de agua potavel á cidade de Nazareth, e aos estudos para a mudança do leito do rio Bonito Grande, e o desaguamento dos braços do rio Taquara no rio Una, e o calçamento comprehendendo os caes que forem precisos para circular o bairro de Santo Antonio, devendo o governo cobrar aos proprietarios a despeza que se fizer segundo a extensão do testada dos terrenos de cada um, e no caso de que elles se não prestem a fazer os ditos caes á sua custa.	40:000$000
§ 5.º Continuação das obras do recolhimento do Santissimo Coração de Jesus da villa de Iguarassú	2:000$000
	327:000$000
Art. 14. Com os reparos e conservação das obras.	100:000$000
	100:000$000
Art. 15. Com obras e reparos das matrizes. .	20:000$000
	20:000$000
Art. 16. Com o theatro de Santa Isabel.	
§ 1.º Administrador. . . .	1:800$000
§ 2.º Companhia lyrica, ficando o governo autorisado a elevar o preço das entradas de platea, cadeiras e camarotes, a fazer no contracto as alterações que julgar convenientes.	20:000$000
§ 3.º Com a companhia dramatica.	12:000$000
	33:800$000

CAPITULO 5.º *Segurança publica.*	
Art. 17. Com o corpo de policia.	220:000$000
	220:000$000
Art. 18. Com a casa de detenção e illuminação publica.	
§ 1.º Empregados. . . .	9:300$000
§ 2.º Expediente e serventes.	1:800$000
§ 3.º Illuminação das cidades do Recife, Olinda, Goianna, Rio Formoso e Nazareth.	82:000$000
	93:100$000
CAPITULO 6.	
Art. 19. Com soccorros de beneficencia:	
§ 1.º Estabelecimentos de caridade, inclusive o augmento que por lei do anno passado tiveram os empregados do hospital Pedro II.	30:000$000
§ 2.º Sustento e curativo dos presos pobres.	40:000$000
§ 3.º Recolhimento de Goianna.	800$000
§ 4.º Dito de Iguarassú. . .	1:000$000
§ 5.º Dito de Olinda. . .	500$000
§ 6.º Collegio do Bom Conselho em Papacaça.	4:000$000
	76:300$000
CAPITULO 7.	
Art. 20. Com o culto publico:	
§ 1.º Coadjuctores da provincia.	11:600$000
§ 2.º Religiosos capuchinhos.	864$000
	12:464$000
CAPITULO 8. *Cobrança, arrecadação e fiscalisação das rendas.*	
Art. 21. Com a thesouraria provincial.	
§ 1.º Empregados	27:756$000
§ 2.º Seis por cento da cobrança judicial.	4:555$000
§ 3. Expediente e asseio da casa, comprehendida a diaria de 1,700 rs. do servente.	1:789$000
	34:100$000
Art. 22. Com o consulado provincial.	
§ 1.º Empregados.	35:800$000
§ 2.º Capatazia do algodão. .	2:475$000
§ 3.º Expediente e asseio da casa, inclusive a diaria de 1700 rs. dos serventes.	1:725$000
	40:000$000
Art. 23. Com as collectorias, e agencias, ficando em vigor a autorisação de reforma e reorganisação decretada pela lei anterior.	
§ 1.º Empregados.	21:310$000
§ 2.º Expediente.	260$000
	21:570$000
CAPITULO 9.	
Art. 24. Com os aposentados e jubilados:	
§ 1.º Aposentados.	9:479$793
§ 2.º Jubilados.	17:610$788
	27:090$581
CAPITULO 10.	
Art. 25. Com a divida publica:	
§ 1.º Divida de exercicios findos, inclusive 552$000 a professora D. Maria Clementina de Figueiredo, 512$153 a D. Alexandrina de Lima e Albuquerque, 800$000 ao professor de Jaboatão Felix Manoel do Nascimento Valois, e o que fôr devido ao professor José Joaquim Xavier Sobreira, tudo proveniente da gratificação por mais de 12 annos de serviço, devendo pagar-se aos demais professores que estiverem em identicas circumstancias.	10:000$000
§ 2.º Juro e resgate das apolices que se houverem emittido. .	36:675$000
	46:675$000
CAPITULO 11.	
Art. 26. Com as despezas eventuaes, inclusive cinco contos de reis para o contracto das impressões provinciaes.	20:000$000
	20:000$000

TITULO II.
CAPITULO UNICO.
Receita provincial.

Art. 27. O presidente da provincia fica autorisado a determinar para effeituar a despeza do exercicio de 1859 a 1860, a cobrança da renda designada nos §§ seguintes:

§ 1.º Tres por cento do assucar e algodão exportado, creando-se agencias nas provincias da Parahyba e Alagôas.

§ 2.º Cinco por cento dos mais generos de producção da provincia que forem exportados.

§ 3.º Decima dos predios urbanos.

§ 4.º Dous mil e quinhentos reis por cabeça de gado vaccum consumido nos municipios da provincia, ficando extincto o dizimo sobre o gado, depois de findo o contracto vigente:

§ 5.º Sello de heranças e legados.

§ 6.º Meia siza de escravos.

§ 7.º Vinte mil reis por escravo exportado da provincia, de conformidade com o § 7 do art. 41 da lei n. 431.

§ 8.º Emolumentos da policia.

§ 9.º Dez por cento de novos e velhos direitos cobrados dos ordenados dos empregados provinciaes.

§ 10. Quatro 0/0 sobre o aluguel das casas em que se acharem na cidade do Recife os seguintes estabelecimentos: casas de leilão, ditas de cambio, armazens de recolher, botequins, hoteis, casas de pasto, serrarias, olarias, typographias, cocheiras, cavallariças, prensas de algodão, fabricas e quaesquer outros estabelecimentos em que houverem genero expostos á venda.

§ 11. Quarenta mil réis sobre casas de modas, casas de perfumarias e casas de vender polvora, guardando-se a respeito destas duas o disposto no art. 29 do regulamento de 11 de abril de 1842.

§ 12. Cem réis por libra de tabaco fabricado, 600 réis por arroba do não fabricado, 1$500 por milheiro de charutos e cigarros, 30 réis por canada de bebidas espirituosas, 15 réis por canada de vinagre, e 800 réis por arroba de sabão, ficando isentas deste imposto as fabricas desta provincia.

§ 13. Vinte 0/0 da aguardente de producção brasileira que for consumida na provincia.

§ 14. Oitenta 0/0 sobre o valor de cada bilhete de loteria de outras provincias, segundo a lei n. 339.

§ 15. Cem réis por cada libra de cobre, bronze e outro qualquer metal, conhecido sob a denominação de metal velho, que for exportado, menos ferro velho.

§ 16. Quinhentos e quarenta réis por cada folha corrida sem ser para impetração de graça.

§ 17. Pedagio das pontes e estradas, vigorando a disposição do § 20 do art. 38 da lei n. 241.

§ 18. Bens do evento.

§ 19. Aprehensões da policia.

§ 20. Multas por infracções.

§ 21. Vinte mil réis por casa de jogo de bilhar.

§ 22. Restituições e reposições.

§ 23. Producto da venda de generos, utensilios e proprios provinciaes.

§ 24. Rendimento da capatazia do algodão, na razão de 320 réis por cada sacco.

§ 25. Metade da divida anterior ao 1.º de julho de 1836.

§ 26. Divida activa.

§ 27. Juros das quantias depositadas na caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia.

§ 28. Saldo do exercicio anterior.

Renda com applicação especial.

§ 29. Producto das loterias do theatro de Santa Isabel.

§ 30. Dito das do Gymnasio.

§ 31. Dito da taxa do art. 11 da lei n. 369.

TITULO 3.
CAPITULO UNICO.
Disposições Geraes.

Art. 28. Continuaram em vigor os arts. 39, 42, 43 e 46 da lei n. 452.

Art. 29. Ao presidente da provincia continúa a autorisação do art. 44 da lei anterior para effeituar a reforma de diversas repartições publicas, dando um regulamento especial para a arrecadação da divida activa, no qual se consigne a idéa de que a cobrança executiva do que for devido por decima urbana, se faça pelas rendas dos respectivos predios, se por outro meio mais prompto não se puder haver o pagamento devido.

Art. 30. Nenhuma verba de despeza, consignada em leis do orçamento, poderá ser excedida senão por meio de credito especial aberto pelo presidente da provincia, e submettido á approvação da assembléa provincial.

Art. 31. Fica o presidente da provincia autorisado a pagar a Christovão de Hollanda Cavalcanti e Mello, arrematante do empedramento do 16º, 20º, 24º e 25º lanços da estrada da Victoria a quantia de 500$ por indemnisação do accrescimo de serviço, e a restituir a Abilio Fernandes Trigo de Loureiro, arrematante do 21º lanço da mesma estrada, a quantia de 600$, importancia da multa que indevidamente pagou á thesouraria provincial, e a conceder ao arrematante do 15º lanço da estrada do sul um accrescimo de 20 0/0 sobre o valor da arrematação respectiva.

Art. 32. Fica concedida a Manoel Antonio Martins Pereira, arrematante que foi dos impostos provinciaes, a absolvição dos juros da divida em que está para com a fazenda.

Art. 33. Fica concedida a João Francisco Antunes, arrematante da illuminação de Olinda, uma indemnisação do mesmo modo que se concedeu a Antonio da Silva Gusmão, na proporção dos lampeões do seu contrato.

Art. 34. O sello de heranças e legados deve ser pago onde o inventario da fazenda herdada for feito.

Art. 35. Fica o presidente da provincia autorisado a dispender até trinta e dous contos de réis com o augmento dos vencimentos dos empregados publicos da provincia, ficando esse augmento dependente da approvação da assemblé provincial.

Art. 36. O presidente da provincia fica autorisado a entregar ao commendador Antonio Joaquim de Mello tres contos de réis para concluir e imprimir o 3.º volume das biographias, de que publicou o 1.º e 2.º tomos.

Art. 37. Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a conceder aos arrematantes das barreiras das pontes de Motocolombó e Carvalhos uma indemnisação proporcional aos prejuizos que os mesmos soffrêram por causa da estrada de ferro, depois de feita a devida liquidação; e bem assim a conceder o abate da arrematação dos impostos a cargo da collectoria de Cimbres pedido por José Pereira de Araujo, em virtude de engano havido por parte deste.

Art. 38. Fica tambem o presidente da provincia autorisado a contratar o calçamento de parte da cidade, com preferencia das ruas que servem de entradas e sahidas, realizando as despezas respectivas por meio de apolices emittidas ao par, e vencendo juros, nunca maior de 8 por cento, as quaes serão resgatadas com as quotas que forem annualmente votadas e com o producto do imposto creado pela lei n. 350.

Art. 39. Os premios dos bilhetes de loterias, recolhidos aos cofres, prescreverão pelo modo por que prescrevem as dividas passivas provinciaes; devendo os documentos existentes na thesouraria provincial, pertencentes aos mesmos, serem consumidos em junta, depois de passados cinco annos e precedendo autorisação do presidente da provincia.

Art. 40. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo da provincia de Pernambuco, aos 5 de maio de 1859, trigesimo oitavo da independencia e do imperio.

L. S.

Barão de Camaragibe,

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 5 de maio de 1859.

José Bento da Cunha Figueiredo Junior,
Secretario do governo.

Registrada a fl. 166 do livro 4º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 5 de maio de 1859.

Francisco de Lemos Duarte.

Expediente do dia 4 de maio.

Officio ao Exm. presidente da provincia da Bahia.—Devo declarar a V. Exc. que não foram recebidos nesta provincia os 33 exemplares do Manual pratico do lavrador da canna de assucar, a que se refere o officio dessa presidencia com data de 14 do mez proximo findo.

Dito ao dito da de Alagoas.— O juiz municipal da primeira vara transmittio a esta presidencia, com o officio constante da copia n. 1, o requerimento documentado, sob n. 2, em que José Joaquim de Araujo pede providencias para ser posto em liberdade, declarando já ter cumprido a pena da prisão simples, a que fôra condemnado pelo jury da villa da Assembléa dessa provincia.

Attendendo a requisição do referido juiz e a informação junta por copia, sob n. 3, resolvi ordenar a remessa do dito preso na primeira opportunidade, para não ficar elle detido por mais tempo, a ser verdadeiro o que allega.

Entre os papeis que remetti encontrará V. Exc. a guia do preso a quem refiro-me.

Dito ao Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.—Tendo sido por carta imperial de 20 de abril proximo findo alterada a ordem dos vice-presidentes desta provincia, passando V. Exc. de sexto a terceiro, convido-o a prestar o devido juramento, se ainda o não tiver feito.

Dito ao commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Antonio Francisco da Cunha, a quem se refere o officio desta presidencia datado de 12 de março ultimo.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o incluso requerimento de Manoel Joaquim Alves dos Santos.

Dito ao mesmo. — Faço com este apresentar a V. Exc., para serem inspeccionados os recrutas Francisco Baptista dos Santos e João Manoel,—Communicou-se ao chefe de policia interino.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Communico a V. Exc. para o fim conveniente, que o requerimento que V. Exc. informou em seu officio de 25 de abril proximo findo, sob n. 65, e no qual Laurianno José de Barros, alferes do sexto batalhão da antiga guarda nacional deste municipio, pedio ser reformado, teve o despacho seguinte. — A vista do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850 não tem lugar.

Dito ao juiz municipal da segunda vara.— Sendo incompleta a informação que Vmc. ministrou em seu officio de 12 de outubro do anno passado, ácerca dos bens de corporações de mão morta, pois que apenas declarou haver patrimonios sem designação delles, e sem mencionar as datas das acquisições, nem juntar certidão ou publica forma dos titulos, em virtude dos quaes as corporações possuem os bens de que se trata, afim de saber-se não sómente se acham-se ou não comprehendidos na disposição do alvará de 16 de setembro de 1817, que dispensa das leis da amortisação dos bens de raiz, que na data do citado alvará tivessem ou possuissem as ditas corporações, como tambem se estas pagaram, por prestações annuaes, os direitos de chancellaria, recommendo a Vmc. que ministre as informações pela forma, que fica indicada, tendo á vista o aviso do senado, de que se lhe remetteu copia.—Officiou-se no mesmo sentido aos juizes municipaes de Barreiros, Iguarassú, Nazareth, Goianna e Caruarú.

Dito ao juiz municipal de Garanhuns. — Sendo imperfeita a informação que Vmc. ministrou em seu officio de 30 de março do anno passado, ácerca dos bens de corporações de mão morta existentes nesse termo, pois que apenas se limitou Vmc. a designa-los, sem declarar como lhe cumpria, as datas das acquisições, nem juntar certidão ou publica forma dos titulos, em virtude dos quaes as corporações possuem os bens de que se trata, afim de saber-se não sómente se se acham ou não comprehendidos na disposição do alvará de 16 de setembro de 1817, que dispensou das leis da amortisação os bens de raiz, que na data do citado alvará tivessem ou possuissem as ditas corporações, como tambem se estas pagaram por prestações annuas os direitos de chancellaria, recommendo a Vmc. que, depois das convenientes averiguações, preste as informações pela forma declarada, tendo á vista o aviso do senado, de que se lhe remetteu copia.—Igual ao do Cabo quanto ás informações prestadas em officio de 3 de março ultimo.

Dito ao dito de Serinhãem.—Tendo á vista o parecer junto por copia do procurador fiscal da fazenda nacional, ministre Vmc. as informações que lhe foram exigidas ácerca dos bens de corporações de mão morta.—Igual ao do Rio Formoso.

Dito ao dito do Brejo.—Devolvo os mappas estatisticos do jury, que acompanharam o seu officio de 26 de abril proximo findo, afim de que Vmc. complete a ultima folha com as observações exigidas pelo aviso de 8 de janeiro de 1855.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Communico a Vmc., para o fim conveniente, que o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella foi incumbido de receber a quantia votada pela assembléa legislativa provincial para o expediente da respectiva secretaria e asseio da casa.

Dito ao bacharel Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins.—Accuso recebido o officio que Vmc. me dirigio em 2 do corrente, participando achar-se, na qualidade official, exercendo as funcções de delegado da repartição especial das terras publicas, por ter seguido para a côrte o conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo.

Dito ao director interino das obras publicas.—Visto que a obra da barreira da ponte do rio Tapacurá acha-se concluida e nas circumstancias de ser recebida, como consta do seu officio n. 109 de 2 do corrente, concedo a autorisação que Vmc. solicitou para mandar lavrar o termo de entrega provisoria, e ao inspector da thesouraria provincial expeço ordem para effeituar o pagamento da prestação de 712$.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia 2 praças do corpo do seu commando, que elle requisitará opportunamente para a conducção de um preso á cidade de Maceió no primeiro paquete, que vier do norte.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho administrativo a comprar, para fornecimento do arsenal de guerra, os objectos mencionados no pedido incluso.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, faça transportar para o Ceará, em um dos vapores da mesma companhia, como se ordenou na portaria de 11 de abril ultimo, os artigos de fardamento, que o director do arsenal de guerra tem de enviar ao meio batalhão daquella provincia, onde será paga a despeza de conducção.—Communicou-se ao diretor do arsenal de guerra.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para Maceió ao preso José Joaquim de Araujo, e a 2 praças do corpo de policia, que o vão escoltando, sendo paga alli a importancia das passagens.—Communicou-se ao chefe de policia interino e ao juiz municipal da primeira vara.

Dita.—O vice-presidente da provincia, tendo á vista o que representou o commandante superior da guarda nacional deste municipio, em officio de 26 de abril proximo findo, sob n. 66, a respeito do primeiro tenente da quarta companhia do primeiro batalhão de artilharia João Manoel da Costa e Silva, resolve priva-lo do posto na conformidade do § 2º do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, visto que esse official se acha ausente do districto do corpo sem licença ha mais de 6 mezes.—Communicou-se ao referido commandante superior.

Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca do Limoeiro Dr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com vencimentos, devendo entrar no goso della no prazo de 20 dias contados desta data.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao director interino da faculdade de direito. —S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que foram remettidos a thesouraria de fazenda os documentos da despeza feita [illegible] importancia de 1:731$22 reis, com obras no edificio da faculdade de direito.

Dito ao chefe de policia interino.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia, remettendo nesta data ao inspector da thesouraria de fazenda, para os fins convenientes, a relação das diarias, na importancia de 6$240 reis, abonadas pela collectoria de rendas geraes de Caruarú aos recrutas Manoel José da Silva e José Alves Bezerra; assim o manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio de 2 do corrente, sob n. 130.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expede ordem á thesouraria provincial para ser paga a quantia de 28$240 reis, em que importaram os utensilios comprados para a aula do professor de instrucção primaria da villa de Pão d'Alho, como consta da relação annexa ao officio de V. S. de 29 de abril proximo findo, sob n. 100.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 158.—S. Exc o Sr. vice-presidente da provincia, a quem fiz presente o officio, que V. S. me dirigio hontem, sob n. 61, manda declarar-lhe, afim de o fazer constar á assembléa legislativa provincial, que hoje, ás 2 horas da tarde, receberá no palacio do governo a deputação que tem de apresentar alguns actos legislativos á sancção de S. Exc.

Dito ao mesmo.—N. 159.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia accuso a recepção do officio, que V. S. me dirigio nesta data, sob n. 62, com os originaes dos compromissos das irmandades de Nossa Senhora do Desterro da freguezia de Pão d'Alho, do Divino Espirito Santo, erecta na igreja de Nossa Senhora do Carmo de Goianna, e de S. Sebastião da villa de Ouricury.

Dito ao mesmo.—N. 160.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio desta data, sob n. 64, que deu sciencia á thesouraria provincial de ter sido V. S. encarregado de receber a quota votada pela mesma assembléa para o expediente da respectiva secretaria e asseio da casa.

Dito ao mesmo.—N. 161.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. me dirigio de ordem da assembléa legislativa provincial, com o autographo do novo contrato feito com o proprietario da typographia do *Diario* Manoel Figueirôa de Faria para a publicação das discussões da mesma assembléa.

Dito ao mesmo. — N. 162.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., que vai ter o conveniente destino a relação que acompanhou o seu officio desta data sob n. 63.

Dito ao mesmo.—N. 163.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso a recepção do officio, que V. S. me dirigio nesta data, com o requerimento dos arrematantes dos impostos provinciaes dos municipios de Garanhuns e Cimbres.

Dito ao mesmo.—N. 164.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda accusar a recepção do officio que V. S. me dirigio nesta data, sob n. 68, com o parecer da commissão de orçamento e receita municipal, ácerca das petições de Josepha Maria do Espirito Santo, Manoel Joaquim Bandeira de Mello, Leandro da Annunciação Lira e Bento Francisco de Faria Torres.

Dito ao mesmo.—N. 165.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que V. S. me dirigio nesta data, com a petição de Joanna Maria de Freitas Gamboa.

Dito ao mesmo. — N. 166. — S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda remetter a V S. o incluso requerimento, em que se pede a divisão da freguezia de N. Senhora do Rosario de Goianna, ficando erecta em matriz a capella filial de N. Senhora do O'.

Dito ao mesmo.—N. 167.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda remetter a V. S. para o fim conveniente, os autographos das leis provinciaes de ns. 460 a 468, sanccionadas pelo mesmo Exm. senhor.

— 5 —

Officio ao commandante das armas.—Permittindo que o capitão delegado de policia do termo de Serinhãem José Angelo de Moraes Rego, venha a esta capital, onde se poderá demorar 20 dias: assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento, e afim de que o faça constar ao referido capitão. — Communicou-se tambem ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre os papeis inclusos relativos ao recruta José Placido Izidro, que se diz ter outro nome,

Dito ao mesmo.—Tendo de seguir para o presidio de Fernando o hiate *Parahibano* no dia 9 do corrente: assim o communico a V. Exc. para o fim conveniente.

Outrosim declaro a V. Exc., que o inspector do arsenal de marinha tem ordem para prestar os meios necessarios, que lhe forem requisitados para o embarque dos passageiros, que se destinam áquelle presidio.—Communicou-se tambem ao chefe de policia interino e ao juiz municipal da primeira vara.

Dito ao mesmo. — Mande V. Exc. abrir assentamento de praça aos recrutas Claudino José Antonio e José Ferreira da Costa, aos quaes se refere o seu officio de hontem, sob n. 386, devendo providenciar-se ao mesmo tempo para que elles sejam vaccinados.

Dito ao mesmo. — Mande V. Exc. abrir assentamento de praça aos recrutas Jacintho Lopes da Silva e Joaquim José, visto terem sido julgados aptos para o serviço do exercito, segundo V. Exc. declarou em seu officio de hontem, sob n. 387.

Dito ao brigadeiro João José da Costa Pimentel, inspector geral de artilharia — Pela leitura de seu officio de 4 do corrente, fiquei inteirado de haver V. S. naquella data terminado a inspecção do 4.º batalhão de artilharia a pé.

Dito ao chefe de policia interino.—Haja V. S de providenciar no sentido da requisição, que fez o tenente-general commandante das armas no officio junto por copia, havendo porém, todo o cuidado em preferir cavallos que tenham de voltar com seus donos em direcção ao ponto a que se destinam os objectos, que tem de ser transportados.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Remettendo incluso por copia, o officio do director interino da repartição das obras publicas, com referencia ao do engenheiro João Luiz Victor Lieuthier, tenho a recommendar a V. S., que se dirija ás autoridades locaes, afim de que se entendam com Luiz José da Silva, para a demolição da casa sita na Chãa da Onça, por onde passa a estrada de Pão d'Alho a Nazareth, observando-se as condições ajustadas com o proprietario, que consta já ter sido indemnisado.—Remetteu-se copia deste officio ao director interino das obras publicas.

Dito ao commandante da divisão naval.—Pode V. S. fazer seguir para o presidio de Fernando, no dia 10 do corrente, a canhoeira *Iguatemy*, devendo embarcar opportunamente as praças e sentenciados, que esse navio tiver de conduzir.

Ao commandante das armas, chefe de policia e juiz municipal da primeira vara communicará V. S. a hora em que deverão estar a bordo as ditas praças e sentenciados.—Officiou-se sobre este assumpto ao commandante das armas, chefe de policia interino, director do arsenal de guerra, conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra e juiz municipal da primeira vara.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Devolvo-lhe as informações, a que se refere o seu officio de 27 de abril proximo findo, sob n. 255.

Dito ao mesmo.—Visto que, como V. S. participou-me em seu officio de hontem, sob n. 269, acha-se esgotado o credito concedido a esta provincia para as despezas da verba, pessoal das barcas e escaleres, costeio, fornecimento etc, do ministerio da fazenda, póde V. S. mandar fazer sob minha responsabilidade as despezas indispensaveis por conta daquella verba, até ulterior deliberação do governo imperial.

Dito ao mesmo.—Se por falta de credito deixarem de ser pagos os officiaes do corpo de saude do exercito, como declarou o tenente general commandante das armas em officio de hontem, sob n. 389, mande V. S. satisfazer, sob minha responsabilidade, os respectivos vencimentos correspondentes ao mez proximo findo.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso.—Tenho presente o officio, que V. S. dirigio a esta presidencia em 22 de abril proximo findo, e das declarações nelle feitas se deprehende que o bacharel Lourenço Avelino de Albuquerque Mello, capitão da guarda nacional dessa comarca, mandára entregar a V. S. depois de lêr e fechar perante testemunhas, um requerimento, que com despacho da presidencia fôra remettido a esse commando superior para informar.

Comquanto o procedimento desse official tenha sido manifestamente irregular pelas circumstancias, que se deram, deve V. S. fazer cumprir o despacho da presidencia exarado na referida petição, aguardando as providencias, que serão tomadas opportunamente.

Dito ao dito da guarda nacional do Limoeiro.—Communico a V. S., para seu conhecimento, que o requerimento, sobre que versou a sua informação de 11 de abril ultimo, e no qual Samuel Joaquim de Lima, alferes da antiga guarda nacional desse municipio, pedio ser reformado no mesmo posto, teve o despacho seguinte: — Visto o artigo 83 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, não tem lugar.

Dito ao juiz de direito interino do Rio Formoso.—Em resposta ao seu officio de 20 de abril proximo findo, tenho a declarar que, dando-se de suspeitos os juizes de paz dos diversos districtos comprehendidos dentro de um só termo, deve a camara municipal juramentar outro mais votado, como indica o conselheiro presidente da relação, no parecer junto por cópia, na conformidade do qual se poderá proceder até que o governo imperial firme uma regra para a hypothese de que se trata.

Comquanto a consulta de Vmc. não se retira a algum caso occurrente, julgo conveniente antecipar a providencia constante do officio junto, afim de que fique assim remediada qualquer necessidade, que se houver de manifestar.

Parecer do presidente da relação.

Illm. e Exm. Sr.—O juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso consulta a V. Exc. no officio, que incluso devolvo, se, dando-se de suspeitos em causa civel todos os juizes de paz de diversos districtos comprehendidos em um só termo, é ou não admissivel que tenha lugar a conciliação em outro districto não comprehendido no mesmo termo, á vista do aviso n. 272 de 12 de dezembro de 1840.

Em resposta ao officio de V. Exc. de 25 do corrente mez, exigindo o meu parecer sobre a materia do officio do juiz de direito, tenho a ponderar a V. Exc. que póde se recorrer ao principio geral estabelecido no artigo 6 das instrucções de 13 de dezembro de 1832, juramentando a camara municipal ao cidadão immediato em votos ao quarto juiz de paz do districto das partes, que se pretendem conciliar, para perante elle proceder-se a conciliação, mas como a hypothese figurada é omissa no codigo do processo criminal nem existe disposição alguma legislativa a tal respeito, nem declaração do governo, entendo que a presente consulta deve ser submettida ao conhecimento do governo imperial.

Assim penso, mas V. Exc. resolverá como melhor lhe parecer.

Deos guarde a V. Exc. — *Agostinho Ermelino de Leão.*

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Approvando provisoriamente o regulamento, que acompanhou o seu officio do 1.º de abril proximo findo, sob n. 27, tenho a recommendar-lhe que o faça observar na officina de sapataria, que se mandou estabelecer nesse presidio, convindo, porém, que o mestre só se occupe no côrte dos sapatos quando para isso tiver tempo sem prejuizo das outras obrigações, que lhe competem. Remetteu-se cópia do regulamento e do officio ácima mencionado ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao capitão do porto interino.—Póde ser alistado para o serviço da armada o menor Manoel Francisco do Nascimento, de que trata o seu officio de 31 de março ultimo, que fica assim respondido.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Visto o que me communicou Vmc. em seu officio de hontem, sob n. 126, acerca da partida do hiate *Parahibano* para o presidio de Fernando, faça embarcar os generos, que vão para o mesmo presidio, certo de que o inspector do arsenal de marinha tem ordem para prestar os meios necessarios para o embarque dos generos e passageiros, que para alli se destinam.— Communicou-se ao conselho administrativo, e recommendou-se ao inspector do arsenal de marinha que prestasse os meios necessarios.

Dito ao inspector da alfandega. — Queira Vmc. mandar pôr, hoje á tarde, á disposição do chefe de policia interino o hiate *Pirilampo*, para uma diligencia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Remetto a Vmc., para o fim conveniente, o autographo do novo contrato feito com o proprietario da typographia do *Diario*, Manoel Figueirôa de Faria, para publicação das discussões da assembléa legislativa provincial.

Dito ao mesmo.— Á vista do pedido junto, mande Vmc. adiantar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas a quantia de 24:895$000 rs. para occorrer ao pagamento das respectivas despezas no presente mez.—Communicou-se ao director interino das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Remetta Vmc., para o fim conveniente, a relação dos deputados á assembléa legislativa provincial, que compareceram á sessão de prorogação do 1.º a 4 do corrente mez.

Dito ao vigario da freguezia de Ipojuca.—Conformando-me com o parecer, junto por copia, do conselheiro delegado da repartição especial das terras publicas, tenho a dizer, em resposta ao officio, que Vmc. dirigio a esta presidencia em 15 do mez proximo findo:

1.º—Que tambem pódem ser feitas pelos jornaes as declarações, que Vmc. julgar necessarias para instrucção de seus freguezes no que é concernente ao registro das terras.

2.º—Que as terras pertencentes á matriz dessa freguezia estão em parte na posse daquelle, aquem compete administrar o respectivo patrimonio, devem ser dadas a registro na conformidade do aviso n. 11 de 17 de setembro de 1859.

3.º—Que se as ditas terras, porém, estão de todo occupadas por particulares, e dellas apenas tem Vmc. os titulos, não poderá registra-las antes de satisfeita a condição indicada na segunda parte do citado parecer.

Dito á directoria do theatro de Santa Isabel.—Remetto a directoria do theatro de Santa Isabel o officio junto por copia, do 1.º secretario da assembléa legislativa provincial e a petição de Joanna Maria de Freitas Gamboa, afim de satisfazer-se a exigencia da mesma assembléa acerca do drama « Branca Dias de Apipucos. »

Dito á camara municipal de Santo Antão.—Na conformidade do parecer, junto por copia, approvado pela assembléa legislativa provincial, remetto á camara municipal de Santo Antão o incluso requerimento de Josepha Maria do Espirito Santo, afim de que a mesma camara proceda opportunamente pela fórma indicada no sobredito parece.

Dito á dita de Serinhãem.—Convem que a camara municipal de Serinhãem juramente os cidadãos votantes para juizes de paz dos diversos districtos desse municipio, de modo que, quando se der o caso de suspeição ou qualquer outro impedimento, haja quem passe logo a funccionar competentemente, e assim tenham as questões judiciaes o andamento necessario.—Igual á camara municipal do Rio Formoso.

Dito á dita de Nazareth.—Na conformidade do parecer junto por cópia, approvado pela assembléa legislativa provincial, remetto á camara municipal de Nazareth os requerimentos de Manoel Joaquim Bandeira de Mello, Leandro da Annunciação Lyra e Bento Francisco de Faria Torres, afim de que a mesma camara proceda opportunamente pela forma indicada no sobredito parecer.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Guilherme Bessone de Almeida, arrematante da obra da bomba sobre o riacho de Bicopeba, resolve conceder-lhe 45 dias de prorogação para a conclusão da mesma obra, começando a contar-se do dia em que finalisou o prazo de que para o mesmo fim lhe foi marcado no respectivo contrato.

Dita.—O vice-presidente da provincia resolve nomear o alferes reformado Raimundo José de Souza Lobo para exercer interinamente o lugar vago de almoxarife do hospital militar. — Communicou-se ao commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 389, que fica expedida a necessaria ordem á thesouraria de fazenda para mandar satisfazer aos officiaes do corpo de saude os vencimentos relativos ao mez de abril proximo findo.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expede ordem para que sejam pagos, na conformidade da informação junta por copia, do inspector da thesouraria provincial, os ordenados da professora publica de instrucção primaria da freguezia da Boa-vista desta cidade Francisca das Chagas Ribeiro da Oliveira, cujo requerimento foi informado por essa directoria em officio de 15 de dezembro do anno passado, sob n. 149.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expede ordem para que sejam pagos na conformidade da informação junta por copia, do inspector da thesouraria provincial, os ordenados da professôra publica de instrucção primaria de Nossa Senhora do O de Ipojuca Maria Salomé de Siqueira Varejão, cujo requerimento foi informado por essa directoria em officio de 18 de dezembro do anno passado, sob n. 159.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Manda S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia communicar a V. S. que, por despacho desta data autorisou ao inspector da thesouraria de fazenda a mandar indemnisar a repartição de marinha, como V. S. solicitou no seu officio n. 141 de 4 do corrente, da quantia de 30$640, dispendida por esse arsenal com o curativo do marinheiro Jorge Jackson, da guarnição da escuna *Lindoya*.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio que V. S. lhe dirigio hontem com 2 exemplares do relatorio apresentado na ultima reunião dos accionistas em Londres

Dito ao procurador fiscal da thesouraria de fazenda.—O Exm.º Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que vai ser enviada ao commandante do presidio de Fernando a precatoria que acompanhou o seu officio n. 7 de 4 do corrente, afim de ser citado Manoel Caetano Nunes Pinto.

— 6 —

Officio ao Exm. presidente da provincia do Maranhão.—Mostrando-se pelos documentos, que me foram presentes pelo Dr. chefe de policia desta provincia, que é escrava a Africana Joanna Baptista, que se acha no arsenal de marinha, ordeno que ella seja entregue ao seu senhor Antonio Gonçalves da Silva.

Renovando, porém, o pedido feito por esta presidencia, em officio de 27 de abril proximo findo, espero que V. Exc. se servirá de dar as providencias necessarias, afim de que se façam ahi, como determino se façam nesta provincia, todas as averiguações convenientes no intuito de remover quaesquer suspeitas sobre a condição da referida Africana.

Dito ao commandante das armas.—Pode V. Exc. autorisar o director do hospital militar a contratar, de accordo com o delegado do cirurgião mór do exercito, as pessoas idoneas, que forem precisas para enfermeiros daquelle estabelecimento, bem como escravos para serventes em falta de serventes livres, abonando-se-lhes os vencimentos indicados pelo inspector da thesouraria de fazenda no officio junto por copia, datado de 5 do corrente.

Fica assim respondido o officio de V. Exc. sob numero 367, e data de 27 de abril ultimo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. abrir assentamento de praça aos recrutas Francisco Baptista dos Santos e João Francisco Manoel, aos quaes se referem os seus officios de 3 e 5 do corrente, sob numeros 386 e 393.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o incluso officio, que em 15 de abril proximo findo, e sob numero 20, dirigio-me o director interino da colonia militar de Pimenteiras.

Dito ao mesmo.—Faço com este apresentar a V. Exc., para ser inspeccionado o recruta Caetano Christiano Virk.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—O coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, e o tenente coronel Rodolpho João Barata de Almeida não poderam por impedimento legal, fazer parte da junta, que devia julgar hoje o processo do alferes de cavallaria José Gonçalves Torres Junior.

Convém, pois, que V. Exc. mande avisar aquelles officiaes ou outros, se elles ainda se acharem impedidos, para servirem na mesma junta, a qual deve reunir-se neste palacio no dia 11 do corrente ao meio dia.—Communicou-se ao juiz direito da primeira vara.

Dito ao presidente da relação.—Participando o Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, em officio de 28 de abril findo, que deixára naquella data o exercicio do cargo de chefe de policia interino desta provincia, e reassumira as funcções de juiz de direito da primeira vara e auditor de guerra: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao chefe de policia interino.—Mostrando-se, pelos documentos annexos ao officio de V. S. de 4 do corrente, sob numero 438, que é escrava a Africana Joanna Baptista, que se acha no arsenal de marinha por ordem desta presidencia, mandei-a entregar ao seu senhor Antonio Gonçalves da Silva.

Devolvo a V. S. os referidos documentos, afim de que prosiga nas averiguações, que entender convenientes, solicitando todos os esclarecimentos precisos da policia da provincia do Maranhão.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—No caso de achar-se extincto o credito consignado para a verba, por onde correm as despezas com o hospital militar desta cidade, mande V. S. pagar sob minha responsabilidade, a folha dos vencimentos dos empregados do mesmo hospital relativamente ao mez de abril proximo findo.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mostrando-se pelos documentos, que me foram apresentados pelo Dr. chefe de policia, que é escrava a Africana Joanna Baptista, que se acha nesse arsenal por ordem da presidencia, convém que Vmc. a faça entregar ao seu senhor Antonio Gonçalves da Silva.

Dito ao director das obras militares.—Pode Vmc. contratar com Manoel do Carmo Ribeiro, pela quantia de 700$000 rs., os concertos precisos nos telhados do quartel do nono batalhão de infantaria e na cozinha do mesmo quartel.

Fica assim respondido o seu officio desta data, sob n. 109.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao capitão Francisco Raphael de Mello Rego, director interino das obras publicas.—Pelo seu officio de hontem, sob n. 113, fiquei inteirado da haver Vmc., naquella data, reassumido as funcções de director interino da repartição das obras publicas.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao mesmo.—Communico a Vmc que, tendo á vista e parecer, junto por copia, dado pelo engenheiro cordeador, resolvi deferir, de conformidade com o mesmo parecer, o requerimento, que foi apresentado por José Teixeira Basto, como procurador de Carlos Luiz Cambronne, e consta da copia inclusa.—Communicou-se [illegible] municipal desta cidade.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Pelo seu officio de hontem fiquei inteirado de que seguirá no dia 9 do corrente o vapor *Camaragibe*, visto que o vapor *Iguarassú*, por ter de fazer alguns reparos, não pode seguir, no dia marcado, para os portos do sul.

Dito á camara municipal do Recife.—Antes de resolver sobre a materia dos officios, que a camara municipal do Recife dirigio a esta presidencia em 19 de março e 30 de abril proximo findo, sob numero 29 e 47, convém que a mesma camara me declare por que titulos já possue os terrenos comprehendidos na praça da rua da Brum no bairro do Recife.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe representou o juiz dos feitos da fazenda nacional em officio de hontem, resolve nomear a Marcolino Ferreira do Espirito Santo para exercer interinamente as funcções de escrivão do mesmo juizo.—Communicou-se ao presidente da relação e ao juiz dos feitos da fazenda nacional.

Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o ajudante das obras militares tenente Antonio Victor de Sá Barreto, resolve conceder-lhe 15 dias de licença com os vencimentos, que lhe forem devidos, para tratar de sua saude.

Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de orphãos do termo da capital bacharel Ernesto de Aquino Fonseca, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos, devendo entrar no gozo della no prazo de 8 dias contados desta data.

Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, bacharel Francisco Caldas Lins, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com vencimentos, devendo entrar no gozo della no prazo de 8 dias contados desta data.

Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Norberto Casado Lima, escrivão e tabellião de notas do termo de Barreiros resolve prorogar por 30 dias a licença de igual tempo, que lhe foi concedida por portaria de 2 de abril proximo findo.

Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu José Cesario de Mello, capitão reformado da antiga guarda nacional do municipio do Recife, e tendo á vista a informação do respectivo commandante superior, datada de 25 de abril proximo findo, e sob n. 64, resolve reforma-lo no mesmo posto, de conformidade com o art. 71 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e art. 83 do decreto n. 722 de 25 de outubro do mesmo anno.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Miguel dos Anjos Torres, com referencia á portaria do 26 de outubro ultimo, pela qual se lhe concedeu licença para conduzir das mattas de Igurassú 200 a 330 páos de sicopira, que contratou vender ao conselho de compras navaes, resolve conceder-lhe licença para mandar cortar em mattas particulares de outra qualquer freguezia, com permissão dos respectivos donos os páos, que forem precisos para completar aquelle numero, podendo fazer conduzir para esta capital os que existem cortados nas mattas de Igurassú, e recommenda ás autoridades locaes que tenham todo o cuidado para que se não commettam abusos por occasião desta licença.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem para a côrte, em lugares destinados para passageiros de estado, a Maria Josepha da Conceição e dous filhos menores.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira das barcas a vapor mande dar passagem para o Pará, no caso de haver lugar vago de ré para passageiros de estado a Manoel de Barros Falcão de Lacerda.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que nesta data transmittio á thesouraria de fazenda, para os fins convenientes, as contas documentadas do hospital militar relativas ao mez de janeiro ultimo, a que se refere o officio de V. Exc. de 26 de abril passado, sob n. 364.

Dito ao chefe de policia interino.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por despacho de hoje, autorisou a thesouraria provincial a pagar a quantia de 2:014$025 que se despendeu no mez de abril ultimo, com o sustento e curativo dos presos pobres da casa da detenção, como se vê dos documentos que vieram annexos ao officio de V. S. datado de hontem, sob n. 439.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a quantia de 76$800, que se despendeu nos mezes de março e abril deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia do Cabo, como se vê da conta que veio annexa ao officio de V. S. com data de hontem e sob n. 441.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 16 de maio de 1859.

ORDEM DO DIA NUMERO 241.

O tenente-general commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito, o aviso circular do ministerio da guerra de 27 de abril proximo findo, regulando as gratificações dos almoxarifes das fortalezas do imperio, segundo as suas classificações, aviso que por copia lhe foi remettido pela presidencia com officio datado de 14 do corrente.

O mesmo tenente general faz igualmente publico que no dia 14 apresentou-se vindo da côrte o Sr. alferes Manoel de Faria Lemos, que ficou reunido ao seu batalhão nono de infantaria.

CIRCULAR.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 27 de abril de 1859.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo-se nesta data approvado a proposta feita pelo ajudante general do exercito a respeito das gratificações que devem perceber os almoxarifes das differentes fortalezas do imperio classificadas em primeira, segunda e terceira ordem, vencendo os da primeira 15$000, os da segunda 12$000, e os da terceira 9$000 mensaes, o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca.

Deos guarde a V. Exc.—Manoel Felizardo de Souza e Mello.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Assignado.—*José Joaquim Coelho.*

Conforme — *Horacio de Gusmão Coelho*, alferes ajudante de ordens do commando.

EXTERIOR.

No *Liverpool Journal* de 23 do passado lê-se o seguinte, n'uma correspondencia de Paris da mesma data:

« Tem-se espalhado boatos bem fundados, segundo creio, de outro attentado contra a vida do imperador, e a severidade com que todos os propagadores de boatos hão sido visitados acrescenta mais uma prova á verdade deste. Parece que a informação da intenção do assassino foi obtida pela policia por meio de uma carta anonyma; e as revelações feitas pelo accusado foram tão terriveis e tão convincentes da total falta de deligencias da policia contra o inimigo invisivel, que trabalha nas trevas contra a paz e segurança das massas, que o mais alto funccionario daquella instituição ficára opprimido de desesperação, á vista da tea urdida em torno de si pela *Marianna*, e o que elle foi incapaz de prevenir com todos os seus espias e machinações bem ordenadas.

« O assassino é Lille, era um tecelão de sedas da praça, e emprehendeu a tarefa de apunhalar o imperador em consequencia da sorte que o designara pelo n. 7 na sessão da Marianna. A significação do numero foi occultada ao vulgo, mas a policia soube-a certamente, e treme.

« Á noite passada nos clubs e nos cafés disseram que o assassino, cujo processo verbal ainda não estava totalmente terminado, tinha cortado a garganta na Perfeitura, desmaiando os empregados, e com grande allivio dos officiaes superiores, que começavam a prever uma ulterior extensão de revelações, podia tornar-se inconveniente, dando-lhes mais trabalho a fazer do que poderiam executar para o futuro.

« Quanto á circumstancia da tentativa de assassinato que teve lugar, é uma cousa que posso affirmar, mas a asserção da morte do assassino por si proprio, não passa de um boato.»

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Effectuou-se hontem na faculdade de direito a escolha dos candidatos que teem de ser apresentados ao governo imperial para o preenchimento de uma das substituições vagas, sendo approvados em primeiro lugar o Sr. Dr. João José Pinto Junior, com 5 votos, em segundo o Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães com 6, e em terceiro o Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa com 5.

— Na madrugada do dia 18 do corrente, suicidou-se Francisco Pedro Ferreira, no seu proprio armazem da rua da Praia n. 8. A victima enforcou-se em um dos páos do travejamento do sotão que ha no armazem, onde se achou o cadaver dependurado. Encontrou-se em ouro, prata, sedulas e cobre, a quantia de 2:449$640 e 60 arrobas de carne secca no armazem. O morto deixou testamento, sendo o primeiro testamenteiro o Sr. Joaquim José de Arruda.

O subdelegado do districto procedeu ao auto de corpo de delicto e mais termos.

— Nossos leitores acharão no lugar competente um artigo sobre banco, para cuja leitura o convidamos.

— O Sr. Dr. Manoel de Barros Barreto, pedio e obteve exoneração do cargo de primeiro supplente do subdelegado do Poço da Panella, sendo nomeado para o substituir o Sr. Manoel Peres Campello de Almeida.

— O Sr. major Domingos Alves Matheus, pedio e obteve a demissão do cargo de primeiro supplente do subdelegado do segundo districto da freguezia dos Afogados, sendo substituido pelo Sr. José [illegible]

Achando-se vagos os lugares de quinto e sexto supplente da mencionada freguezia foram preenchidos pelos Srs. Antonio Valentim da Silva Barroca e major Belarmino do Rego Barros.

— Para o lugar vago de segundo supplente do delegado do termo de Rio Formoso foi nomeado o Sr. major Laurentino José de Miranda.

Para subdelegado da freguezia de Una do dito termo foi tambem nomeado o Sr. coronel Manoel Xavier Paes Barreto por haver abandonado o lugar o Sr. Paulino Augusto da Silva Freire, e para subdelegado do segundo districto da Victoria o Sr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá.

— Tendo de recolher-se ao batalhão por ordem superior o Sr. capitão Tiburcio Hilario da Silva, delegado de Tacaratú, foi exonerado desse cargo e substituido pelo capitão do oitavo batalhão de infantaria o Sr. Joaquim Cardoso da Costa.

— No dia 16 do mez passado, no sitio Sapucaia, do districto de Bezerros, um escravo de Francisco Xavier Lima, matou a outro de José Bezerra da Silva; o assassino evadio-se, e está sendo processado.

— Foram recolhidos a casa de detenção no dia 17 deste mez 7 homens, dos quaes só 1 é escravo. A ordem do subdelegado do Recife 4; do de Santo Antonio 2; e do da Boa-Vista 1.

— Do *Correio da Tarde* extratamos:

« Na ilha da Madeira, descubrio-se um remedio que asseguram ser infallivel para todas as molestias das vias urinarias. Este remedio que consiste em uma infusão theiforme dos filamentos seccos das massarocas do milho, vulgarmente chamadas barbas do milho, já tem sido experimentado em Londres, produzindo os melhores resultados.

« Diz-se que uma mulher que soffrera da pedra por espaço de 20 annos, devera sua completa cura á nova descoberta. A experiencia pouco custa a fazer e se os resultados são effectivamente os que se dizem é um remedio milagroso.

« Deve-se tomar depois de esfriado, duas vezes ao dia, uma pela manhãa e outra á noite. »

« — Diz um jornal belga, que em 1858, um joven lord herdou na Escocia um muito antigo castello, que tinha uma camara verde, onde ninguem ousava passar a noite. Dizia-se que dous audazes que tentaram alli dormir, sahiram mortos ou pouco menos.

« No dia em que lord Mac-M..... tomou posse do castello, mandou que lhe preparassem a *camara verde*, para nella dormir, querendo mostrar aos criados que não acreditava no que se dizia.

« Adormeceu pacificamente na camara em questão, onde pintura, cortinas, soalho, moveis e tapetes tudo era verde.

« Depois de algumas horas de somno, experimentou colicas violentas, dores de estomago intoleraveis, vertigens e delirios, que só se dissiparam passados dias, e depois de ser transportado para outro quarto.

« O lord attribuio isto á humidade da camara, deshabitada ha meio seculo, e á visinhança d'um pequeno lago, situado a pouca distancia das janellas, e cujas aguas estagnadas, podiam exhalar miasmas pestilenciaes, sem que produzissem o mal que soffrera. Mandou despejar o lago, e secar a camara com lume de carvão aceso noite e dia, e dous mezes depois tornou a occupar a camara verde. Não se tinha passado uma hora, que os criados ouviram gemidos, mas não se atreveram a entrar, porque o lord fechou-se á chave. Porém como na manhãa seguinte não abrio a porta, foi esta arrombada, e lord Mac. M... encontrado moribundo na sua cama.

« Por acaso se achava não longe do castello o Dr. S. Taylor, professor de medicina no hospital de Guy. Foi chamado a toda pressa e achou o doente em perigo.

« Foi só mudando de residencia que conseguio restabelecer-se, e ainda assim soffreu muitos mezes uma ophthalmia dolorosa e tenaz.

« O joven lord contou ao doutor que depois de ter adormecido vira de repente em sonho ou n'um estado de torpor, que não é somno nem vela, levantar-se um monstro verde, que se lançou sobre elle, e lhe cravou as unhas no peito, causando-lhe intoleraveis dôres, e que só desapparecera depois de lhe ter passado pelos olhos o ferro em braza que tinha em uma das mãos.

« O doutor quiz examinar a camara, e reconheceu que o que soffrera o joven lord fora o resultado d'um envenenamento. O papel verde da camara era preparado com *verde de schéele*. Sacudindo os livros que ha annos estavam na camara maldita, juntou o o pó que os cobria, arrancou um pedaço do papel da parede, e submetteu tudo ao processo de Reinsch.

« Só o papel deu 450 grãos d'uma materia que continha o sufficiente arsenico para que cinco grãos cobrissem uma lamina do cobre de 10 pollegadas em quadrado; submettida depois á acção do calor esta materia formou cristalisações octaédricas de arsenico.

« O doutor disse ao joven lord: indo habitar a *camara verde*, o pó venenoso, posto em movimento lhe penetrou pelo nariz, pelos olhos e pela garganta até ao pulmão, e poz a vossa vida em perigo. Emquanto ao monstro foi o vosso cerebro febricitante que o phantasiou.

« Mandai arrancar e queimar tudo o que é verde, na camara maldita, e vereis que a podereis depois habitar tranquillamente.

« A camara verde, tornou-se effectivamente uma camara amarella, e, desde então, póde nella dormir-se sem risco nem incommodo.

— Lê-se no *Sun* de 2 de abril.

« Ainda que a casa da moede em Londras possúa actualmente um numero de machinas, que parece incrivel, todavia ellas tem sido insufficientes para satisfazer ás encommendas, que ha tempos a esta parte, se tem feito áquelle estabelecimento. As machinas de vapor na divisão do numerario tem uma força de setenta cavallos, contando o que ultimamente se inventou para fabricar o dinheiro com mais facilidade.

— Lê-se n'uma correspondencia:

« Pelo que se póde colligir de cartas intimas, apezar do silencio obrigado dos jornaes, e das participações officiaes, representa-se actualmente em Napoles o ultimo acto de um drama, que não parece destes tempos. Nada falta á lugubre e tradicional, historia, nem as intrigas de palacio, nem o misterio e o isolamento do leito mortuario, nem o affastamento do herdeiro, nem a attitude hypocrita do governo, nem a prohibição da solicitude apparente, nem a desconfiança da alegria occulta. Pobres marinheiros de Barí é que estão empregados no serviço de transportes, e levantar o corpo do rei.

Finalmente o symptoma mais positivo do estado desesperado do doente é o chamamento do Dr. Lanza, um homem, que foi presidente da camara dos deputados, e membro da commissão de salvação publica durante a crise de 15 de maio de 1848. O chamamento deste homem, tão suspeito ao rei, ainda que amnistiado, diz mais que todas ag supposições.

— M. Michel Levi, edictor em Bruxellas, está prestes a publicar um livro, que necessariamente deve excitar a curiosidade e o interesse. É a historia authentica e completa da *ultima capitulação de Paris* (3 de julho de 1815,) das negociações e dos diversos incidentes que prendem com este acto.

O autor deste livro, o barão Ernouf, tinha á sua disposição documentos, originaes (desconhecidos até hoje a todos os historiadores) reunidos e conservados por seu sogro, o barão Bignon, um dos signatarios da capitulação.

— *A soirée* dada por M. Rossini por occasião do anniversario natalicio de Mma. Rossini foi o mais brilhante possivel. Os salões do celebre *maestro* foram invadidos pelas summidades artisticas e financeiras. Ao lado de Auber, de Pauseron, e de Nadand, via-se o barão de Rothsohild, e sua esposa, M. Pillet-Wil; o principe Poniastowski, Mme. Orphila, Mme. Plessis, e muitas damas hespanholas de distincção.

O concerto *debutou* pelo *Preludio do futuro*, nova peça de Rossini, executada no piano por Mme. Tardien. O dueto da *Italiana in Algieri* admiravelmente cantado por Badiali e Belart teve as honras do *bis*. Um capricho para violão e piano sobre o Othello foi executado por Accursi e Istauzieri. seguio-se depois o *Stabat propeccatis* executado por Badiali; e Belart foi admiravel pela flexibilidade e brilho de sua voz n'uma tarantella de Rossini e n'uma canção hespanhola.

Mas o que coroou a *soireé* foi a grande aria inedita de Joanna d'Arc, composição de Rossini cantada por Alboni.

O illustre *maestro* quiz, elle mesmo acompanhar ao piano a celebre cantora. É escusado dizer que os bravos que receberam o *maestro* e a cantora foram unanimes.

(L'Industrie et le Commerce Belges).»

— Escrevem de S. Petersbourg ao *Courrier du Havre*:

« Não ha memoria de um inverno tão benigno na Russia como neste anno Os golfos de Finlandia e de Bothnia quasi que não se cobriram de neve. No mez de fevereiro, um navio chegou de Copenhague á Helsingfors com o seu carregamento. É talvez o primeiro navio que tenha tentado e conseguido uma igual passagem na estação, em que toda a communicação entre Revel e Helsingfors não se effectua senão em trenós.»

— Lê-se no *Echo do Pacifico*:

« Por quanto tempo póde um homem viver sem dormir? É esta uma questão mais facil de estabelecer do que de resolver. Comtudo ella está muito simples por uma communicação que acaba de receber uma casa ingleza, e que descreve um modo barbaro de castigo usado entre os Chinas.

Parece que um mercador chinez em Amoy tinha sido accusado do crime de assassinio commettido na pessoa de sua mulher, e por isso condemnado a morte pela privação do somno.

Elle foi mettido n'um carcere sob a vigilancia de tres guardas, que se alternavam de hora em hora, e que noite e dia o impediam de se abandonar ao somno nem mesmo por um instante. Este desgraçado viveu assim desenove dias sem dormir um minuto.

No principio do oitavo dia seus soffrimentos se tornaram tão atrozes, que elle implorava aos seus guardas a graça de morrer estrangulado, guilhotinado, queimado, afogado ou fuzilado, ou de outro qualquer modo emfim com tanto que o deixassem dormir.

Este facto que é referido como authentico póde dar uma idéa dos horrores da morte pela privação do somno.»

— Lê-se na *Presse*. O clima do Perigord (França) parece favoravel á longevidade humana.

Tres mulheres centenarias vem de morrer no intervallo de quatro mezes na commune de Labachetterie.

Margarida Beauregarde com 101 annos, Antoinette de Milleneuve com 102, Francisca Ourly com 109. Todas falleceram no gozo de suas faculdades intellectuaes.

— O DECANO DOS PROFESSORES. — Em Westirgeest, na Hollanda, existe um professor publico, que ensina desde 1796, e que por consequencia conta 62 annos de serviço. Elle tem de idade 82 annos. Entre seus antigos discipulos ha alguns, que contam mais de 70 annos. Outros tem sido filhos, netos e bisnetos, os quaes tambem tem ouvido as lições deste Nestor do professorato.

— As propriedades tão eminentemente dissolventes, antisepticas, e calmantes da Glycerina, recentemente descoberta por muitos medicos distinctos, foram aproveitadas por um habil chimico de Paris. A Glycerina de M. E. Devers vai sem duvida substituir todos os vinagres aromaticos, e todas as aguas usadas nas *toilettes* das damas.

—Passageiros do hiate brasileiro *Capibaribe*, sahido para o Aracaty: —Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca, sua senhora, 1 filha, 1 criada e 1 escrava, Joaquim Geraldo Bastos, João Francisco Pereira.

— Passageiros da escuna franceza *Amazonas*, sahida para Marseille: —Emilio Cardozo, Ernesto Rousel.

— *Mortalidade do dia* 18:

Joaquim José de Carvalho Braga, branco, solteiro, 18 annos, febre amarella.
Augusto, pardo, 1 anno, convulsões.
Felippe, preto, 15 dias, espasmo.
Joanna Maria da Conceição, parda, solteira, 40 annos, apoplexia.
Francisco Pedro Ferreira, branco, viuvo, 64 annos, suicidou-se.

— *Hospital de caridade.*—Existem 47 homens, 46 mulheres, nacionaes; 1 homem estrangeiro e 3 escravos; total 97.

Foram visitadas as enfermarias: pelo cirurgião Pinto ás 7 horas e 25 minutos da manhãa, Dr. Dornellas ás 8 horas e 1/4, da manhãa, Dr. Firmo ás 3 horas da tarde de hontem.

Falleceu uma enferma nas vinte e quatro horas da entrada, de apoplexia.

Directoria geral de instrucção publica.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MAIO DE 1856.

Officio do Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communicando ter reassumido nesta data o exercicio de director geral de instrucção publica.

No mesmo sentido ao director geral interino Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, ao regedor do Gymnasio, e a todos os delegados litterarios.

— 6 —

Officio ao delegado litterario do Brejo, dizendo que com quanto nada conste officialmente a esta directoria acerca do acto praticado pelo professor publico daquella villa contra o conego Francisco Rochael Pereira de Britto de Medeiros, mas tendo as folhas publicas o denunciado, cumpre que S. S. informe com brevidade não só que providencias tomou a respeito, e bem assim o conselho de districto, como tambem todas as circumstancias do facto; cumprindo que quanto antes intime ao mesmo professor a suspensão do exercicio até ulterior deliberação, e que, afim de que não soffra o ensino, indique uma pessoa idonea que possa ir regendo a cadeira, depois de obter do governo a necessaria autorisação.

Dito ao professor publico de S. José.—Joaquim Antonio de Castro Nunes, communicando ter S. Exc. o Sr. presidente da provincia proferido no seu requerimento o seguinte despacho.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para satisfazer.

Dito ao delegado litterario do Cabo, devolvendo a relação dos utensilios requisitados pelo professor publico da povoação de Nazareth para ser organisado nos termos do art. 4 das instrucções de 11 de outubro de 1855.

Dito ao delegado litterario de S. Antão, devolvendo as relações dos utensilios requisitados pelo professor e professora da dita freguezia para reformar a data errada que trouxeram

Dito ao delegado litterario do Cabo, pedindo algumas informações.

Despachos.

De requerimentos, para recebimento de ordenado dos professores de Santa Maria da Boa Vista da Varzea, Cruangi, Limoeiro, Luz, Muribeca, Santo Antonio, Paratibe, Curato da Sé, S. José, Nazareth, Itamaracá, Afogados, S. Lourenço, Pao d'Alho, S. Pedro Martyr, Caruarú, e Peres.

— 7 —

Officio ao delegado litterario dos Afogados, para informar o requerimento do professor do Peres, que pede seja igualada a quota que recebe para aluguel da casa da sua escola á do professor da séde da freguezia.

Dito ao delegado litterario de Pao d'Alho, para mandar receber a quantia de 284$240 rs. importancia dos moveis comprados para a escola publica do sexo masculino.

Dito á presidencia da provincia, informando favoravelmente o requerimento da professora publica do Bonito, que pede se mande igualar seus vencimentos aos das outras, a contar da data da lei n 429.

Dito á mesma, informando favoravelmente o requerimento do professor publico da Gloria de Goitá, que pede se mande pagar a gratificação addicional desde que completou os doze annos de magisterio.

Dito á mesma, informando o requerimento do professor publico de Baixa Verde, que pede remoção para a cadeira vaga do Pilar de Itamaracá, dizendo que tem-se entendido que a lei não permitte remoções, e sim permuta voluntaria entre dous professores; mas como a de que se trata não é imposta, e sim solicitada pelo professor, S. Exc. resolverá como entender em sua sabedoria.

Despachos.

Nos requerimentos dos professores de Nossa Senhora do O' de Olinda, do Recife, Iguarassú, e Beberibe.

Relação das pessoas que estão pronunciadas no termo do Rio Formoso, que se acham soltas e não afiançadas.

1 José Maria de Vasconcellos, pronunciado no art. 175 combinado com o art. 8.º da lei de 3 de outubro de 1833.
2 José Alves da Silva, idem idem idem.
3 Antonio Felippe, idem idem 192.
4 Antonio Soares, idem idem 193.
5 Manoal Alves de Macedo, idem idem 192.
6 Manoel Livardo, idem idem idem.
7 Antonio Fernandes da Silva, idem idem 257 e 269.
8 Pedro Joaquim da Silva, idem idem idem.
9 Manoel Macambira, escravo, idem idem 192.
10 José de Mello da Fonseca, idem no artigo 192 combinado com o art. 34.
11 Antonio Rodrigues, idem idem 192.
12 Manoel de Faria, idem no artigo 192 combinado com o art. 34.
13 Felix Tavares da Silva, idem idem idem.
14 Manoel do Nascimento, idem idem idem.
15 Anna Brigida do Livramento, idem idem 192.
16 Silvestre, escravo, idem no art. 297 combinado com a lei de 26 de outubro de 1831.
17 Alexandre Valentim, idem idem 192 e 271.
18 Francisco José dos Santos Fita, idem idem idem.
19 João Baptista de Souza, idem idem 192.
20 José Francisco, idem idem 116.
21 Manoel Thomé, idem idem 269.
22 Manoel de Oliveira, idem idem idem.
23 Manoel da Paixão, idem idem idem.
24 Lourenço José Alvares, idem idem idem.
25 João Só, idem idem idem.
26 Julião da Costa, idem idem idem.
27 Antonio do Nascimento, idem idem 193.
28 Antonio Pacheco de Araujo, idem idem 192.
29 Miguel Ferdandes Facão, idem idem 173.
30 Izidoro José de Oliveira, idem idem 192 e 205.
31 Manoel Baptista, idem idem idem.
32 José Lopes, escravo, idem idem idem.
33 Amancio Antonio Coimbra, idem idem 269.
34 Bellarmino Antonio da Silva, idem idem 205.
35 Severino da Rocha, idem no art. 1. do decreto de 15 de outubro de 1837.
36 Manoel da Rocha, idem no art. 1. do decreto de 15 de outubro de 1837 combinado com o art. 34 do codigo penal.
37 Manoel José de Souza Braga, idem idem 257.
38 Jacintho Moreira, idem idem 192.
39 Manoel Joaquim da Silva Velludo, idem idem 209 e 269.
40 Miguel Xavier da Silva Anjos, idem idem idem.
41 André Coelho, idem idem 192.
42 Francisco José de Oliveira, idem idem 193.
43 José, escravo, idem idem 192.
44 Francisco da Rocha e Souza Rolim, idem no artigo 192 combinado com o 34.
45 Manoel Lourenço, idem idem 205 e 193.
46 Josepha Maria, idem idem 116 e 201.
47 José Roberto, idem idem 269, 270 e 285.
48 Candido Branco, idem idem 269.
49 Francisco Branco, idem idem idem.
50 Alexandre Gomes de Moura, idem idem 205.
51 Germano Bispo de Veresa, idem idem 192.
52 Francisco Antonio Pacavira, idem idem idem.
53 Francisco José da Rocha Ramos, idem idem idem.
54 José Mauricio Teixeira, idem idem 192.
55 Amaro, escravo, idem idem idem.
56 Joaquim, escravo, idem idem idem.
57 João Ricardo, idem idem idem.
58 José Francisco da Silva, idem idem idem.
59 Manoel Muniz de Medeiros, idem idem 269.
60 Joaquim José de Oliveira, idem idem idem.
61 Pedro Alves, idem idem 269.
62 Antonio Marinho do Espirito Santo, idem idem 179
63 Julio José Lopes, idem idem 201.
64 Mathias José de Brito, idem idem idem.
65 Gonçallo Francisco, idem idem idem.
66 Antonio Francisco Jatobá, idem idem 271.
67 José Virtuoso idem idem idem.
68 João Patú, idem idem idem.
69 José Venancio, idem idem idem.
70 João de Santa Anna, idem idem idem.
71 Antonio João, idem idem idem.
72 Gonçalo do Pão Amarello, idem idem idem.
73 José Puca, idem idem idem.
74 Francisco Soares, idem idem idem.
75 Manoel Germano, idem idem idem.
76 Bernardino José Thomaz, idem idem 116, 207, 259.
77 Ignacio José Pessoa Panasco Junior, idem idem 122 e 192.
78 José Ribeiro, idem idem idem.
79 Manoel Affonso, idem idem idem.
80 José Bronze, idem idem idem.
81 Joaquim Mendes Ribeiro, idem idem 192.
82 Manoel Francisco Alves, idem idem idem, combinado com o art. 34.
83 Francisco Honorato, idem idem idem.
84 Manoel escravo, idem idem idem 1.º da lei de 10 de junho de 1835.
85 João Pedro, idem idem 194 e 201.
86 João Ferreira das Virgens, idem idem idem.
87 Joaquim Muniz, idem idem 192.
88 Rita Maria da Conceição, idem idem 205.
89 João Antonio dos Santos, idem idem 269 e 257.
90 Francisco da Rocha Barros Wanderley, idem idem 193.
91 Vicente Ferreira Gomes da Silva, idem idem 192.
92 Antonio Joaquim, idem idem 193.
93 Manoel da Paixão, idem idem idem.
94 Antonio José Paulino, idem idem idem.
95 Antonio Ferreira, idem idem idem.
96 Francisco Angola, idem idem 192.
97 Manoel Francisco Arassú, idem idem idem.
98 João Gualberto Rodrigues Ramos, idem idem idem.
99 Antonio escravo, idem idem idem.
100 João Felix da Costa Guedes, idem idem 192, combinado com o art. 34.
101 José Vicente de Paula Almeida, idem idem idem.
102 Francisco Antonio, idem idem idem.
103 Manoel Francisco de Souza Barata, idem idem 205.
104 José B., idem idem 201.
105 Manoel Aleixo, escravo, idem idem 192.
106 Ignacio Alves da Silveira, idem idem 205.
107 Luiz de França da Silva, idem idem 201.
108 Manoel Francisco Pereira.

Relação das pessoas que se acham pronunciadas no termo do Cabo, que estão soltas.

1 João Ribeiro de Lima, pronunciado no art. 269.
2 Manoel Joaquim Fragoso, idem idem 192.
3 Manoel de tal, soldado, idem idem idem.
4 Francisco Parola, idem idem.
5 José Filippe Santiago idem idem 194.
6 José da Luz, idem idem 205.
7 João de Deos, idem idem 201.
8 José Antonio Mauricio, idem idem 205
9 Filippe José de Santa Anna idem idem 192.
10 João Francisco Cambito, idem idem 193.
11 Francisco Gomes de Paula, idem idem 205.
12 Francisco Gonçalves de Oliveira, idem idem 257.
13 Antonio Manoel de Souza, idem idem 269.
14 José Soares, idem idem 192.

Relação das pessoas que se acham pronunciadas no termo de Serinhãem, que estão soltos e não afiançados

1 Antonio Joaquim, pronunciado no art. 192.
2 Manoel Joaquim, idem idem.
3 Albano Bispo dos Ramos, idem idem.
4 João Baptista, idem idem.
5 Cosme Francisco da Silva, idem no art 269 combinado com o decreto de 15 de outubro de 1837.
6 Manoel Corrêa, idem idem.
7 Antonio Trajano, idem idem.
8 Francisco Estanislão, idem idem.
9 José Soares da Cunha, idem no art. 201.
10 Theodoro escravo, idem no art. 269
11 Eustaquio José Velloso da Silveira, idem no art. 175 combinado com o art. 8 da lei de 3 de outubro de 1833.
12 Elias Coelho de Barros Wanderley, idem no art. 192.
13 Pedro Raymundo, idem idem.
14 João Climaco Fernandes Cavalcanti, idem no art. 192 combinado com o 34.
15 Pedro Chrisologo Cavalcanti Wanderley, idem idem.
16 Vidal Pereira, idem no art. 202.
17 Francisco Manoel de Lacerda, idem no art. 207 e 3 da lei de 26 de outubro de 1831.
18 Joaquim de Sant'Anna, idem no art. 192 combinado com o art. 34.
19 Francisco de Hollanda Cavalcanti, idem no art. 201.
20 Manoel Vicente, idem no art. 192.
21 João Alves, idem no art. 193.
22 Luiz escravo, idem idem.
23 Manoel de Freitas Nogueira, idem no art. 192.
24 Menoel Alvares da Silva, idem no art. 193.
25 Antonio Satuto, idem no art. 192.
26 Manoel Miguel, idem no art. 193.
27 Theotonio Joaquim de Albuquerque, idem no art. 257 combinado com o decreto de 15 de outubro de 1837.
28 João Barbudo, idem no art. 193.
29 Francisco Pinto, idem no art. 194.
30 Pedro Corrêa, idem no art. 192.
31 Antonio José de Sant'Anna, idem idem.
32 Bernardino Antonio, idem idem.
33 Pedro Guedes, idem idem.
34 José Victor, idem idem.
35 Antonio Bernardo Rodrigues, idem no art. 205.
36 José Roque, idem no art. 192.
37 José Luiz de Abreu, idem idem.
38 Antonio dos Santos, idem no art. 193.
39 Joaquim Venceslão Gomes, idem no art 205.
40 José Francisco da Conceição Galante, idem no art. 192.
41 João Amaro, idem idem.
42 Francisco Carneiro, idem idem.
43 Antonio Joaquim, idem idem.
44 José Mathias, idem idem.
45 Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lacerda Brito, idem idem.
46 Florentino escravo, idem no art. 201.
47 Filippe Nery Santiago, idem no art. 192.

Communicados.

Duas questões que andaram por muito tempo na ordem do dia continuam a estar em discussão. Uma versa sobre bances, e outra sobre a extraordinaria baixa do cambio para Londres e mais praças estrangeiras.

A creação do banco do Brasil, e de outros que depois se organisaram, foi quasi por todas applaudida: uns pela agiotagem que pretendiam tirar na compra e venda de acções, outros pelos meios de empregar com mais vantagem e segurança os seus capitaes, outros pela esperança de serem empregados e de obterem com mais vantagem e conveniencia fundos disponiveis para as suas necessidades, e outros não sabemos pelo que, mas talvez para não deixarem de acompanhar o numero dos maiores interessados, aliançando-lhes estes um bem geral.

Não se pode duvidar que os bancos bem dirigidos e administrados, podem ser de grande proveito para um paiz, não só por facilitarem os meios de dar movimento a fundos que se acham paralisados ou sem emprego, fazendo-os passar para as mãos de quem os faça produzir, como pelo augmento de capital que podem dar a sociedade com o seu papel de credito; mas para que este augmento de capital possa ter lugar, é necessorio que a moeda do paiz seja metalica, ou tenha um valor intrinseco para poder ser exportada, deixando ao papel de credito as funcções que exercia.

Todos os autores que tratam de bancos limitam quasi todas as vantagens que delles se tiram, a essa exportação da moeda metalica, e a sua substituição pelo papel de credito, por dar-se assim ao paiz um augmento de capital.

Tudo isto, tanto foi reconhecido pelo ex-ministro da fazenda (o Sr. visconde de Itaborahy) quando apresentou á camara legislativa o seu projecto para a creação do actual banco do Brasil, que expondo os motivos pelos quaes a achava conveniente, disse no seu preambulo que até certo tempo era impossivel haver banco com a quantidade de papel que andava na circulação, mas que não havendo mais superabundancia delle por andar acompanhado de moeda metalica, ja podia ter lugar essa creação.

Reconheceu por tanto esse ministro que não podia haver banco de utilidade para seus accionistas sem emissão de papel de credito que augmentasse o seu capital, e que a quantidade deste papel para não prejudicar o publico devia limitar-se á importancia da moeda metalica que existia na circulação.

Não obstante a evidencia destes principios decretou-se a creação do referido banco do Brasil, e sem attenção a elles, e só com o fim de chamar as provincias á centralisação por meio de caixas filiaes, e de arredar a concurrencia de outros bancos, deu-se-lhe privilegios muito alem daquelles que podiam ou deviam ser concedidos, pois que não só se lhe permittio a liberdade de poder emittir notas até o duplo do seu fundo disponivel que depois foi elevado ao triplo, com entrada para as estações publicas como moeda, mas tambem a conveniencia de substituir por essas suas notas, o papel do governo, ficando este devedor da importancia, e pagando juros, ou em outros termos desembaraçando a este de uma divida não onerosa por outra que o era, quando do aproveitando a occasião podia amortisar-se esta divida com vantagem ou sem dispendio dos cofres publicos; pois que se se tivesse feito, o governo tambem accionista por metade ou a terça parte do fundo capital do banco, por meio de um emprestimo em Londres, ainda que se pagasse o premio de 5 ou 6 por cento, posto que com o credito do Brasil se podesse achar a juro não maior de 4 1/2 por 0/0, mormente se, alem da garantia do governo se quizesse hypothecar o valor da entrada para o banco, até final pagamento, poder-se-hia com os lucros que se fossem obtendo, não só amortisar esse emprestimo, como todo o papel existente na circulação, ficando-se de tudo inteiramente quite, e quando se quizesse obter resultado mais prompto, ainda que com algum dispendio, poder-se-hia tambem applicar á amortisação por seis ou oito annos os juros annuaes que se vão pagar ao banco, que sendo um sacrificio era insignificante em vista da divida com que se vai ficar (talvez excedente a quarenta mil contos), e dos juros sem limite de tempo até final liquidação.

Talvez se diga que o governo não se deve metter em negocios semelhantes, mas a isto pode responder-se que não se tracta de negocios commerciaes, ou de lucros e perdas, mas somente de operações financeiras como as mais que se tem feito e lhe permittido fazer para se pagarem dividas, e economisar despezas, sem a creação de novos impostos.

Seja porem o que fôr, o caso é, que se creou um banco com todos os esses privilegios, e depois outros com o de poderem tambem emittir papel de credito, e que a emissão de todos tem sido tal que a moeda corrente representada por papel ja soffre diminuição de valor com grande prejuizo do publico, sem que isto se possa evitar, podendo as notas dos bancos serem realisadas em papel do governo, porque quando se queira diminuir ou tirar da circulação alguma parte dellas pedindo o pagamento, como só se dá em troco papel do governo, e com isto nada ganha o portador, ninguem se cansa com semelhante troco, e vai supportando o prejuiso que soffre, deixando aos bancos a liberdade de continuar a emittir notas, não segundo as necessidades do publico, e o estado monetario, mas conforme as suas conveniencias, até o maximo da emissão que lhes foi concedida.

Para se mostrar a excessiva emissão de notas que se tem emittido, basta reflectir que não podendo o mercado supportar em notas de banco, alem do dapel do governo, mais do que a importancia da moeda metalica que possa haver na circulação, como acima mostramos, tem com tudo os mesmos bancos, feito dividendos annuaes de 12 a 18 por cento, dividendos impossiveis de se darem sem o concurso de um capital de credito duas ou tres vezes maiores do que o effectivo

O Sr. visconde de Albuquerque quasi no fim da ultima sessão do senado apresentou um projecto para o banco do Brasil ficar dispensado de resgatár as notas do governo, cessando qualquer favor que tenha essa instituição que não seja commum a outros bancos estabelecidos no imperio, não podem qualquer delles emittir na circulação quantia ascendente ao duplo da somma que tiver em caixa em moeda de ouro ou barras do mesmo metal.

Este projecto mostra quanto o seu autor se acha instruido do nosso estado bancario e monetario, e das medidas que convém tomar para remediar o prejuizo que já soffre e continuará a soffrer o publico, mas como se oppõem a privilegios concedidos por lei e a interesses particulares, é provavel que fique sem effeito, ou seja substituido por outro, que a não ser quasi no mesmo sentido, de dispensar ao banco o resgate do papel do governo, e das notas representarem moeda metalica com troco á vontade do portador pouco ou nada póde aproveitar.

Quanto a baixa do cambio se é exacto o que temos expendido, póde dizer-se quasi sem erro donde provém.

Quem faz o cambio é o preço do par, muitas vezes ou quasi sempre, com alterações para mais ou para menos segundo as necessidades ou conveniencias commerciaes porque quem tem de fazer remessas por exemplo para Londres, e não lhe convindo o emprego de generos ou mercadorias, procura letras e não as achando ao par, ou pouco abaixo [illegible] fretes, commissões etc. remette o importe em moeda metalica. O mesmo pratica o sacador mandando vir moeda donde pretende sacar, mas se não póde esperar por esses fundos por ter negocio de prompto dispendio, ou de maior urgencia, sujeita-se a vender com desvantagem os seus saques, e com maior ainda se tiver concorrentes. Com tudo estas alterações de cambio com differanças muito sensiveis nunca são de longa duração, porque os commerciantes com as diligencias que fazem para aproveitar qualquer beneficio tratam logo de o nivellar com aproximação, fazendo passar fundos metalicos de umas para outras praças.

Ora se o regulador do cambio é o preço do par com alterações para mais ou para menos segundo as necessidades ou conveniencias commerciaes, poder-se-ha dizer que a actual baixa do cambio é devida a estas necessidades ou conveniencias, tendo principiado ha perto de dous annos, e ido sempre em decadencia sem que o commercio o possa nivellar?

Cremos que não, e que e a verdadeira causa não póde ser outra senão a da depreciação do papel moeda com que se pagam os saques, e tanto assim que se houver quem os queira pagar em moeda de ouro pelo valor que representa, ou sem o premio que já por ella se pede, achará com pequena differença o cambio par de 27 ou talvez mais.

O ex-ministro da fazenda o Sr. Souza Franco em uma das suas correspondencias, diz que esta baixa de cambio procede do nosso descredito financeiro por mais que temos estudado ainda não podemos descobrir o que é discredito financeiro para a baixa de cambio, recebendo-se a moeda corrente sem repugnancia em todos os pagamentos de qualquer naturezo que sejam, salvo se é esse desconto ou desapreciação que já soffre o papel moeda pela sua maior abundancia no mercado.

Tambem não comprehendemos como esse Sr. prestou um serviço ao paiz durante o tempo do seu ministerio fazendo sustentar a alta do cambio por meio de operações financeiras.

A alta do cambio sustentou-se e assim mesmo sempre abaixo do par porque o mesmo Sr directa ou indirectamente apresentou-se como sacador dos fundos que haviam em Londres do emprestimo para a estrada de Pedro II, mas com isto não fez mais do que demorar a acção do cambio, e sustentar como disseram alguns senhores deputados e senadores um cambio artificial sem beneficio algum para o paiz, á custa dos interessados em dito emprestimo que precisando ser embolçados muito ganhavam na sua baixa.

Fomos extensos de mais, descendo a particularidades e a principios já conhecidos de todos que talvez para não parecerem de sabbatina d,economia politica se podessem omittir, porque não achamos outro meio melhor e mais facil de podermos expressar e sustentar as nossas idéas, submettendo-as a approvação ou reprovação do publico. (*)

Correspondencias.

Srs. redactores.—Como o Sr. Dr. Borges da Fonseca na sua correspondencia inserta no *Diario* de hoje procura lançar sobre mim, em qualidade de procurador fiscal a culpa de ser-lhe promovida a execução para pagamento da quantia de 13$184 que deve á fazenda do imposto de escriptorio relativo ao exercicio de 1848-1849, cumpre-me fazer-lhe sentir, que somente a ignorancia das leis de fazenda o podiam fazer cahir em tal; pois que se as compulsasse e estudasse, deverá saber, que não é o procurador fiscal méro executor, e sim a recebedoria desta cidade e a thesouraria de fazenda que devem carregar com esta tão grande culpa, sendo que foi aquella que creou e esta enviou para o juizo a conta relativa ao dito escriptorio: deverá igualmente saber se lesse o art. 14 do regulamento n. 361 de 15 de junho de 1844, que a divida é legal e exigivel se em qualquer dos dias que decorreram de outubro de 1848 á março de 1849, estivesse com o seu escriptorio aberto embora na rua do Nogueira e envolvido em revolução.

Quanto a coarctada de ter sido citado aqui por uma precatoria do juizo dos feitos desta provincia dirigida as da côrte, é ella tão futil que lastimo ter sahido da cabeça de um advogado! Com quanto piamente confie á vista do que fica expendido, que o Sr. Dr. Borges da Foeseca não me queira ainda esmagar com todo o peso do seu processo de responsabitidade, todavia reservo o mais para essa occasião, e por isso paro aqui, rogando aos Srs. redactores que se dignem de fazer publicar a presente resposta.

Recife 18 de maio de 1859.

Fernando Affonso de Mello.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	249:706$333
Idem do dia 18	19:287$916
	268:994$249

Descarregam hoje 19 de maio.

Patacho inglez—Souvenir—fazendas.

(*) Recebemos este artigo antes da chegada do ultimo vapor do sul.—Os RR.

Brigue inglez—Earl Grey—idem.
Brigue inglez—Agnes—carvão.
Barca ingleza—D. Anna—idem.
Barca ingleza—Spirit of te Times—bacalhão.
Brigue inglez—Mary Werie—objectos para a estrada.
Barca ingleza—Floating Cloud—ferro a carvão.
Barca ingleza—Canondah—idem.
Brigue portuguez—Relampago—diversos generos.
Brigue brasileiro—Damão—idem
Patacho americano—Mary Helen—taboado.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	68	
« « com generos . . .	416	484
Volumes sahidos com fazendas . . .	204	
« « com generos . .	155	359

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	65:905$483
Idem do dia 18	5:168$062
	71:073$545

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	3:696$259
Idem do dia 18	394$500
	4:090$759

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 18 DE MAIO DE 1859.

Boston—Brigue inglez «Brookings», Henry Forster & C., 936 saccos assucar mascavado.
Canal—Brigue sueco «Adrete», Henry Forster & C., 1,800 saccos assucar mascavado.
Canal—Barca ingleza «Providence», Paton Nash & C., 600 saccos assucar mascavado.
Liverpool—Barca ingleza «Snowdon», James Crabtree & C., 600 saccos assucar mascavado.
Baltimore — Hiate americano «A. J. Applagast», Whatley Forster & C., 216 saccos assucar mascavado.
Canal—Patacho inglez «Betsey Hall», Arkwright & C., 600 saccos assucar mascavado
Porto—Patacho portuguez «Promptidão II», Francisco dos Santos M., 98 saccos assucar branco.
Buenos-Ayres — Sumaca hespanhola «Claudina», Guilherme Carvalho & C., 250 barricas assucar branco.

Exportação.

Aracaty, hiate nacional «Capibaribe», de 39 toneladas, conduzio o seguinte: — 168 volumes generos estrangeiros, 85 ditos ditos nacionaes.

Idem, hiate nacional «Aracaty», de 38 toneladas, conduzio o seguinte: — 157 volumes generos estrangeiros, 1 dito dito nacional.

Gibraltar, polaca toscana «Alfredo», de 128 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,700 saccos assucar.

Marselha, barca franceza «Amazone», conduzio o seguinte: — 3,750 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	15:851$860
Idem do dia 18	797$306
	16:649$166

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	33:773$228
Idem do dia 18	4:092$259
	37:865$487

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 18.

Rio Grande do Sul—20 dias, patacho inglez *Banshea*, de 150 toneladas, capitão Roberto Davis Mells, equipagem 8, em lastro; a ordem.

Rio de Janeiro— 17 dias, patacho portuguez *Farto*, de 205 toneladas, capitão José A. Lopes da Rosa, equipagem 9, carga 5180 arrobas de carne; a Amorim Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro *Capibaribe*, capitão Trajano Antunes da Costa, carga varios generos.

Pará e Maranhão—brigue escuna brasileiro *Graciosa*, capitão João José de Souza, carga assucar e mais generos.

Marseille—Escuna franceza *Amazonas*, capitão Versaille, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Camacuam*, capitão Joaquim Monteiro de Meireles, carga assucar.

Parahiba—Barca americana *Texas*, capitão E. F. Meirelles, em lastro. Suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 18 DE MAIO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
								mm.
6 da m.	Cumulus	S	Fresco	25.5	20.4	78	72	756
9 »	»	SE	»	26.6	21.3	84	74	755.8
1/2 dia	Nimbus	»	Reg.	27.7	22.2	82	»	755.5
3 da t.	»	»	»	27.1	21.7	81	»	755
6 »	»	NE	»	26,6	21.3	80	»	»

A noite esteve nublada, vento variavel e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 18 de maio de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife.

Faço saber pelo presente que no dia 19 de maio deste anno, se ha de arrematar por venda quem mais der em praça publica deste juizo a porta da sala dos audiencias o escravo pardo de 30 annos de idade, de nome Amaro, defeituoso de uma perna, avaliado na quantia de 400$ o qual fôra penhorado a João Joaquim de Souza Guedes por execução de Rego J. da Costa, e será arrematado pelo preço da adjudicação na falta de lançador.

E para que chegue noticia e todos os licitantes, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 30 de abril de 1859. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Pela subdelegacia da cidade de Olinda se faz publico, que se acham recolhidos á cadeia da mesma cidade os seguintes escravos: Maria, que diz ser de D. Maria, viuva do Amorim, moradora na Passagem da Magdalena; Josepha, que diz ser do Barão do Rio Formoso; e Joaquim, que diz ser do Dr. Manoel Firmino, morador em Beberibe: quem se julgar com direito aos mencionados escravos que foram presos, como fugidos, compareça na mesma subdelegacia com seus competentes documentos. Subdelegacia da cidade de Olinda 10 de maio de 1859.—*José Eustaquio Maciel Monteiro*, subdelegado em exercicio.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio acha-se depositada uma cabra (bicho) de côr preta e tamanho regular que foi achada por Bernardino José Leitão, sem saber quem seja seu dono; quem se julgar com direito nella compareça neste juizo munido de suas provas. Recife 4 de maio de 1859.—*Villaça*, subdelegado.

— Acha-se na casa de detenção recolhida a ordem do subdelegado de Santo Antonio uma preta de nação Costa, que diz chamar-se Francisca e que representa ter a idade de 50 a 60 annos, e diz que seu senhor chama-se Manoel de tal, morador no lugar do engenho Muribeca; a qual foi neste juizo apresentada por uma outra preta, dizendo que aquella andava fugida da casa do senhor, a procura de quem a comprasse; isto desde o 1º de novembro de 1858. Este juizo já annunciou a prisão desta escrava no referido mez de novembro proximo passado, e como não apparecesse pessoa alguma em procura della, por isso torna a publica-le por 12 vezes, afim de ver se apparece seu legitimo senhor, que deverá apparecer munido de suas provas legalisadas.—Recife 4 de maio de 1859.—*Villaça*, subdelegado.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de continuar a levar em hasta publica na sala de suas sessões, no dia 21 do corrente, a renda de parte das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um a tres annos de que tem de decorrer do 1.º de julho, segundo o que dispõem os arts. 28 e 29 dos estatutos em vigor, a saber:

Rua do Crespo.
Ns.
3—Casa de sobrado de tres andares.
Rua do Rangel.
6—Casa terrea.
Rua da Cadeia do Recife.
17—Casa de sobrado de dous andares.
Rua da Madre de Deos.
22—Casa de sobrado de um andar.
24—Casa de sobrado de dous andares.
25—Casa de sobrado de um andar.
26—Casa terrea.
27—Idem.
30—Idem.
31—Idem.
32—Idem.
33—Idem.
34—Idem.
35—Idem.
36—Idem.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho ás 11 horas da manhãa do mencionado dia 21 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 17 de maio de 1859.—*Dr. Vicente Pereira do Rego*, secretario.

— Pela subdelegacia do 1.º districto da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acham depositados dous cavallos ruços, sendo um tomado a um tal Antoninho, do Barro, e outro a Manoel de Noronha, por suspeita de serem furtados, segundo constou a esta subdelegacia: quem se julgar com direito a elles, compareça, que provando legalmente, lhe serão entregues. Afogados 14 de maio de 1859.—*J. Gorgonio Paes Barreto.*

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

13.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

QUINTA-FEIRA 19 DE MAIO DE 1859.

Subirá á scena o novo e interessante drama em 4 actos e 1 prologo, original francez:

JOCELIN
OU
O MARINHEIRO DA MARTINICA.

PERSONAGENS DO PROLOGO.

Jocelin. . . . . Germano.
O conde Leon d'Esgrigny. . . . Lisboa.
Flambart, pescador . . . . Oliveira Vasques.
Gaspar, seu afilhado. . . . Pinheiro.
Um cabo de Dragões. . . . Francisco.
Um official . . . . Ribeiro
A senhora Flambart. . . . D. Jesuina.
Amelia . . . . D. Carmela.
Uma criada. . . . D. Vicencia.
Um Marinheiro. . . . Correia.
Marinheiros, soldados, etc.

PERSONAGENS DO DRAMA.

Van-Broust, marinheiro Jocelin. Germano.
O Almirante de Saint Renau governador da Martinica. . . Thomaz.
O Cavalleiro de Servières. . . Nunes.
Eduardo. . . Valle.
Kercadeck . . . Correia Vasques.
Amelia, condessa . . . D. Carmela.
Clotilde, sua sobrinha. . . . D. Manoela.
O Feitor . . . Carvalho.
Marinheiros, negros etc.

A acção passa-se, o prologo na Bretanha, perto de Lorient, em 1763; 2.º, 3.º, 4.º e 5.º na Martinica em 1783.

Terminará o espectaculo com a graciosa scena comica pelo Sr. Oliveira Vasques:

O SENHOR JOSÉ DO CAPOTE

Principiará ás 8 horas.

A empreza tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que vai preparar espectaculos para os domingos de tarde que começarão

Ás 4 1/2 horas.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO MAGESTOSO SALÃO DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado 21 do corrente.

A sociedade Cassino Popular, annuindo aos pedidos de varios amigos e amadores do Cassino, dará sabbado 21 do corrente um sumptuoso baile. O director deste divertimento aproveita a occasião para manifestar seu reconhecimento para com todas as pessoas que se tem designado honrar o baile Cassino, no que diz respeito á boa ordem e harmonia com que sempre se tem apresentado; pelo que se confessa summamente grato.

A orchestra neste dia executará as melhores walsas, schotis e quadrilhas do seu reportorio e será fielmente observado o regulamento approvado pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia, o qual prohibe absolutamente o ingresso a todas as pessoas que não se apresentarem com a devida decencia.

Os cartões estarão a venda no lugar do costume; para cavalleiros 2$ e damas gratis.

Principiará ás 8 horas e terminará 2 da manhãa.

Avisos maritimos.

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

Adamson, Howie & C. acham-se autorisados para vender o vapor inglez *Camilla*, presentemente empregado no serviço desta companhia entre o Rio da Prata e Rio de Janeiro.

O *Camilla* é de lote de 538 toneladas, foi construido no anno de 1849 e é de força de 250 cavallos. As machinas foram construidas pelos Srs. Coates & Young de Belfast.

O plano do navio e mais informações na agencia rua do Trapiche n. 42.

— Para Lisboa deve seguir com muita brevidade o brigue portuguez «Florinda», por ter prompto a maior parte do carregamento: para o resto a frete ou para passageiros, trata-se com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Augusto Antonio do Couto, na praça do commercio.

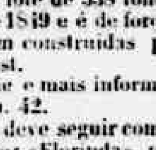

ASSU'.

O brigue nacional HELENA, segue para o Assú até o dia 20 com a carga que tiver: a tratar com Tasso Irmãos.

Para o Aracaty

segue com brevidade o hiate «Camões», recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Maranhão e Pará.

Vai sahir em poucos dias por ter mais de meia carga prompta, o lindo e veleiro palhabote Novaes, recebe carga para os portos acima mencionados, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem pode entender-se com o capitão Joaquim José Mendes na praça do Commercio ou com o consignatario E. H. Wyatt rua do Trapiche n. 18.

Maranhão e Pará.

Sahe no dia 22 do corrente para os portos acima mencionados o palhabote Novaes, para o resto da carga trata-se com o capitão na praça do commercio ou com Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche n. 16.

PARA O PORTO.

O patacho portuguez «Promptidão II», forrado e encavilhado de cobre, de primeira marcha e primeira chaee, sahe no dia 22 impreterivelmente por já ter seu carregamento quasi completo: para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., rua da Madre de Deos n. 32.

Companhia Pernambucana.

O vapor nacional *Iguarassú* segue para os portos do sul da escala no dia 25 do corrente as 4 horas da tarde e recebe carga até o dia 23 do mesmo as 3 horas da tarde.

O vapor nacional *Persinunga* que se espera do norte seguirá para os portos do sul no dia 1º de junho e o vapor *Iguarassú* seguirá para os portos do norte no dia 5 do mesmo.

HELENA.

Roga-se aos Srs. carregadores do brigue *Helena* para o Assú, queiram mandar os conhecimentos de suas cargas hoje 19 do corrente ao escriptorio de Tasso Irmãos.

Leilões.

LEILÃO
DE
UM MAGNIFICO PREDIO.

Quinta-feira 19 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

Autorisado pelos consenhores da casa de sobrado de um andar sito na rua do **Hospicio n. 19** onde se acha actualmente o collegio Bom Conselho, o referido agente venderá no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa, o mencionado predio que tem tres salas defrente e outras tantas no fundo, quatro excellentes quartos, um espaçoso sotão com seis quartos. No pavimento terreo tem duas salas de cada lado com quartos e optimas accomodações, cosinha fóra e um grande quintal com bastantes arvores de fructo.

O seu rendimento actual é de um conto de reis e o importe das decimas que é pago pelo inquilino: mas de novembro em diante o seu arrendamento ja ser elevado a muito maior quantia.

Os pretendentes podem desde já examinar este bello edificio e para melhores informações dirijam-se ao referido agente até ao dia do leilão que deverá ter lugar em seu armazem da rua do Vigario n. 11.

LEILÃO

Na rua da Aurora n. 54, segundo andar.

SEXTA-FEIRA 20 DO CORRENTE.

José Pinto Nogueira tendo de retirar-se para o Ceará, fará leilão por intervenção

DO AGENTE

BORJA

no dia acima designado ás 10 horas em ponto dos objectos abaixo mencionados pertencentes ao mesmo: excellentes mobilias, optimo piano, cadeiras, banquinhas, sofás, toiletes, commodas, guarda vestidos, guarda roupa, cama franceza, marquezas, guarda louça, mesa elastica, aparadores, utencis de casa, trem de cosinha, apparelhos de varias qualidades para almoço e jantar, vidros para serviço de mesa, candeeiros de diversos feitios, lanternas, candelabros, enfeites de porcelana e crystal para sala, tapetes e outros muitos objectos de differentes qualidades que fôra desnecessario annunciar.

LEILÃO
A 19 do corrente.

Henrique Brunn & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande sortimento de fazendas de algodão, lãa, linho e de seda as mais proprias do mercado: quinta-feira 19 do corrente, as 10 horas da manhãa no seu armazem rua da Cruz do Recife.

LEILÃO
DE
Aparelho completo para navio.

Sexta-feira 20 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

No supradito dia e pelas 11 horas da manhãa no armazem dos Srs. Mamede & Martins no largo do Corpo Santo, o referido agente venderá por conta de quem pertencer em lotes á vontade dos compradores e

SEM RESERVA DE PREÇO

Massame, poleame, cadername, velame, vergas, mastareos, páos de cutelo em perfeito estado para aparelho de um brigue com peças de sobrecellente.
Um rico cabestante, viradores e espias em bom uso.
Uma ancora e um ancorote.
Dous escaleres e muitas miudezas que podem aproveitar-se.

LEILÃO

O AGENTE

Hyppolito da Silva

fara' leilão em seu armazem sito na rua da Cadeia de Santo Antonio no dia 20 do corrente as 10 horas em ponto do seguinte:
Mobilias.
Vidros e louça.
Cabriolets e cavallos.

Avisos diversos.

— Precisa-se de dous serventes para esta typographia, para trabalhar das 8 horas da manhãa até ás 4 da tarde.

— O juiz da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José do Recife convida a todos os seus carissimos irmãos para uma reunião de mesa geral no consistorio da igreja de N. S. do Terço que serve de matriz, domingo 22 do corrente pelas 10 horas da manhãa afim de resolver-se negocios de grande interesse.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 7 loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. vende-se uma mulata de muito boa figura: quem a pretender dirija-se a mesma loja acima.

Lava-se e engomma-se com perfeição e por modico preço, roupas de homens e de senhoras: na rua da Cruz do Recife n. 53.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, que por annuncios que teve de sua mulher Luiza Thereza de Jesus, de querer vender uma casa e juntamente o armazem parede-meia da dita casa, sita na rua da Praia por traz de Santa Rita n. 27 e 29, por isso previne a qualquer pessoas que não faça negocio algum com as ditas propriedades sem assignatura do casal, do contrario ficará sugeito a prejuizos legaes por causa de não haver divorcio no dito casal.

Antonio José Bittencourt.

Curso da lingua italiana para as senhoras.

O curso deste bello idioma está produzindo o effeito promettido pelo respectivo professor. Duas das meninas pernambucanas já traduzem as poesias do celebre Petrarca e estão quasi proximas a fazerem os seus exames, tendo apenas 60 lições. Com um cento de lições qualquer menina ou senhora póde, pelo novo plano estabelecido, fallar, traduzir, ler e escrever a lingua italiana sem o maior obstaculo. As senhoras pois que desejarem entrar neste curso, poderão enviar suas propostas á rua do Collegio, livraria da esquina, dos Srs. Guimarães & Oliveira. Os Illms. Srs. Dr. Joaquim José da Fonseca, Dr. João Lins Vieira e Manoel Alves Guerra, certificarão da exactidão do dito curso.

— O abaixo assignado tendo de retirar-se por algum tempo para o centro da provincia do Rio Grande do Norte, a tratar de sua saude, deixa nesta cidade encarregados de seus negocios, como seus procuradores aos Srs. João Carneiro Machado Reis, Luiz de França Oliveira Lima e Manoel José dos Santos. Recife 19 de maio de 1859.—*Hemeterio Maciel da Silva.*

— Precisa-se alugar um sitio para uma familia de 18 a 20 pessoas, e que seja perto da cidade, preferindo-se na Soledade; a tratar na rua de Apollo n. 9, segundo andar, ou annuncie.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— Precisa-se alugar uma ama que faça todo o serviço de portas a dentro: quem pretender dirija-se a praça da Independencia ns. 36 e 38.

Declaração.

O bacharel Francisco Luiz Corrêa d'Andrade da Silva, transferio o seu escriptorio da rua do Collegio para a do Queimado. Ahi, no 1º andar do sobrado n. 14, pode ser procurado a qualquer hora para os trabalhos de advocacia, tanto nesta cidade como fora della. Assevera tomar o maior interesse pelas causas que lhe forem confiadas. Portanto o seu melhor desempenho.

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY LONDON.
CAPITAL £ 1,500,000.

Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Concordia n. 23 casa confronte ao armazem do sol.

CASA
DE
Commissão de escravos.
Ma rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles: affiança-se o bom tratamento assim como a segurança para os mesmos. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

— Vai ser publicado um pequeno diccionario dos termos scientificos das molestias, acompanhado de um indice guiado pelos termos populares, contendo os principaes symptomas das molestias, as differenças e alterações que as distinguem umas das outras, a descripção dos principaes orgãos que entram na composição do corpo humano, ou anatomia, uma exposição resumida sobre a homeopathia e uma descripção abreviada da circulação, do magnetismo animal. Obra necessaria a todas as pessoas que se dedicam ao estudo e pratica da medicina: subscreve-se no pateo do Hospital do Paraizo, sobrado de um andar n. 13.

— Offerece-se uma mulher para lavar e engommar com perfeição: na rua Augusta n. 84, loja.

A CASA MENIER & C.ª é aquella que na Exposição Universal de 1855, na secção das industrias consagradas á pharmacia e medicina, obteve a medalha de ouro, designada sob o nome de MEDALHA D'HONRA: ella se apresenta pois aos pharmaceuticos e aos commerciantes do nosso paiz, com todas as garantias de uma reputação de capacidade e honradez a toda a prova.

Do seu estabelecimento, o mais consideravel de Paris, a CASA MENIER fabrica e expede todos os artigos, que são uteis á profissão de pharmaceutico e de medico. Pode-se julgar da extensão dos seus negocios e dos serviços que ella deve prestar, melhor que qualquer outro estabelecimento, pelo quadro dos diversos capitulos dos seus preços correntes geraes, livro excessivamente util aos pharmaceuticos e á todas as pessoas que se occupam de sciencias.

Substancias naturaes (drogas);
Pós medicinaes;
Preparações pharmaceuticas;
Productos chimicos medicinaes;
Plantas medicinaes;
Medicamentos especiaes e de patente;
Preparações homeopathicas;
Utensilios e apparelho de chimica;
Laboratorios de chimica já montados;
Instrumentos de cirurgia;
Instrumentos de casuthone vulcanisado;
Machinas para fabricar aguas gazozas;
Instrumentos de physica e de precisão;
Rotulos e ornatos para pharmacia;
Balanças de serviço, de luxo e de analyse chimica;
Vasos de vidro, crystal e porcelana.

Livros de medicina de pharmacia e de sciencias.

A CASA MENIER responde a quaesquer informações que se lhe peçam. Encarrega-se de fazer todas as despezas até ao porto de embarque (transportes, despezas de seguro etc.,) quando se lhe faça qualquer encommenda de productos é necessario mandar ao mesmo tempo uma letra de tal valor approximativamente ou indicar em França ou na Europa, uma casa encarregada de pagar ou de servir de garantia, os productos devendo ser pagos em Paris, as despezas de cambio são ao cargo dos committentes.

Todas as encommendas devem ser feitas a CASA MENIER & C.ª n. 37, *rua Sainte Croix de la Bretonnerie*, em PARIS.

DENTISTA DE PARIS.
15 RUA NOVA 15
Frederico Gautier,

cirurgião dentista, com pratica de seis annos no Rio de Janeiro e tres na Bahia, alem do que na sua recente viagem a França praticou dous annos como ajudante nos gabinetes dos primeiros dentistas de Paris; e enriquecido dos aperfeiçoamentos e descobertas mais modernas que se tem feito, tem a honra de annunciar ao respeitavel e illustrado publico que acaba de chegar a esta cidade aonde pretende fixar a sua residencia e praticar todas as operações da sua arte, taes como limpar, limar, chumbar e tirar dentes, trabalho este que executa com summa habilidade. Chumba dentes com OURO PURO quando o permittem o estado e a conformação da caria, e nos mais casos emprega uma nova composição branca como o dente, fazendo corpo com elle, com a qual a chumbagem se faz sem pressão nem dôres, e que nunca se altera nem muda de côr. Colloca dentes artificiaes com perfeição até hoje desconhecida nesta cidade os quaes imitam tambem os naturaes que não se podem differençar e preenchem todos os seus fins, tanto para a falla e a mastigação como para compôr as feições do rosto. Por isso, julga-se estar em circumstancias de attrahir e merecer confiança, e convida as pessoas entendidas a dignarem-se honra-lo com a sua visita para se convencerem da superioridade do seu trabalho.

Acha-se no seu gabinete todos os dias das 8 horas da manhãa até ao meio dia COM CERTEZA, e até as 4 da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Soum & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$000
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	30$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc., etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Este utilissimo estabelecimento acha-se, ha pouco tempo, augmentado tanto no material como no seu pessoal, e seus proprietarios habilitados para vencer qualquer opposição hostil e desprezarem a ignorante vituperação de malevolencia. Offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, as vantagens de sua longa experiencia e reconhecida promptidão e fidelidade na execução das obras as mais importantes de engenharia, entre outras póde enumerar as seguintes: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua de todos os diametros, todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas para canna todos de ferro e independentes com os melhoramentos que a experiencia mostre ser indispensavel, meias ditas com todos os preparos, tachas para engenho de todas as qualidades e tamanhos, rodas, rodetes, aguilhões, crivos e boccas para fornalha e todas as ferragens para engenho, machinas para amassar pão e bolacha, ditas para moer mandioca, fornos e prensas para farinha, pontes de ferro, caldeiras, tanques, boias e todas as obras de machinismo etc., etc.

CASA DE SAUDE
SITA EM SANTO AMARO.
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.

Neste estabelecimento ha as melhores acommodações para se tratarem doentes de qualquer cathegoria e sexo.

A diaria menor he de 2$500, devendo o pagamento ser feito por quinzenas adiantes.

Haverá o maior zelo e empenho no tratamento dos doentes os quaes serão visitados pelo menos duas vezes por dia pelos medicos proprietarios do estabelecimento.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, altinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

MOREIRA & DUARTE
Loja de ourives
RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, altinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e chá e muitos outros objectos de prata.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

RELOGIOS DE PATENTE INGLEZ
EM CASA DE
LOUIS DELOUCH
Rua Nova numero 22.

Nesta casa acaba-se de receber muitos relogios de ouro patente inglez e suisso para homem e senhora. Tambem vende por 20$000 um relogio de prata dourada, sabonete com 4 pedras em rubins.

COMPANHIA
DE
Illuminação a gaz.

Acha-se preparada para collocar canos nas casas para fornecimento de gaz.

O preço do gaz é de 10$ por mil pés cubicos.

Os canos que se collocarem desde o cano principal até a porta da casa ou sitio do consumidor, serão collocados a custa da companhia.

A collocação dos canos no interior das casas ou sitios custará ao consumidor mil reis por pé (termo medio).

Os candiêiros, braços, lampeões etc., serão de preços relativos ás suas classes e qualidades, e os preços são modicos, e as qualidades proprias para todos os fins.

Tres pés cubicos de gaz dão uma luz igual a cinco velas de espermacete vendidas aqui de 6 em libra, consumindo 250 grãos de espermacete por hora.

Tres pés cubicos de gaz custará somente por hora 30 reis.

Emquanto que as velas custam por hora 200 rs.

E uma luz de azeite de coloya, de côco ou de espermacete custa por hora 100 rs.

O gaz deve ser vendido por « registro » vendido ao consumidor somente o que diariamente for consumido; este registro deve ser guardado em ordem pela companhia isento de pagamento, e o consumidor é garantido pela circumstancia do registro, sendo sellado para não ser aberto senão em sua presença.

Aquelles que desejarem ter gaz devem fazer o seu pedido quanto antes, pois que os primeiros vindos serão tambem servidos em primeiro lugar de conformidade com as datas dos seus pedidos.

As pessoas que se acham inscriptas devem comparecer para escolherem os apparelhos que lhes convem no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio onde acharão um completo sortimento.

Escriptorio da companhia. Recife 3 de maio de 1859.

— Precisa-se de uma mulher capaz para fazer companhia a uma senhora e mais algumas direcções: quem quizer, dirija-se a rua da Santa Cruz n. 21.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, lavar e engommar, para casa de duas pessoa, paga-se bem: a tratar no primeiro andar n. 68 da rua Direita.

— A pessoa que annunciou querer 1:200$, dando por segurança bens de raiz, dirija-se a rua do Rangel n. 69, que lá se dirá quem faz este negocio.

— Afim de evitar os repetidos queixumes dos capitães de navios que vão carregar á Parahiba pelas despezas accrescidas de commissão no costeio, e mesmo para regularisar taes despezas, e poderem ser previamente calculadas pelos commitentes que para aquelle porto enviam seus navios; os abaixo assignados se offerecem a receber naquella praça os ditos navios, a gerirem os embarques de suas cargas, e os respectivos despachos mediante a commissão fixa de 50$000 por cada navio de lotação até 300 toneladas, e 80$000 os que exceder os desta lotação.—João José de Medeiros Correia & C.

— Antonio Joaquim Panasco mudou o seu estabelecimento de sirgueiro da rua Nova para o pateo da matriz de Santo Antonio, loja que foi do Sr. Lima.

— Pede-se ao Sr. Germano o favor de não levar no espectaculo de hoje a comedia José do Capote, e sim substitui-la por outra qualquer.

Os Germanistas.

— Sabbado, 21 do corrente, tem de ir á praça, perante o juiz de paz do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, os bens seguintes: 1 sofá de jacarandá por 60$, 2 bancas da mesma madeira por 40$, 2 pares de lanternas por 16$, 1 candelabro por 20$, penhorados a Antonio Annes Jacome Pires, por execução de Luiz Antonio Ramos.

Aviso.

Roga-se encarecidamente á pessoa nesta praça ou fóra della, que tenha conhecimento ou relações com as casas dos Srs. Antonio Alves Moreira e coronel Almeida, em Oliveira da cidade do Porto, sendo aquella lavrador, e este negociante que foi nesta praça pelos annos de 1836 e 1837, queira annunciar por esta folha sua morada, afim de se lhe incumbir um negocio de summa importancia para com aquelles senhores.

— Na rua Direita n. 66, vendem-se escravos de ambos os sexos, com habilidades ou sem ellas, de todas as idades e cores, tanto a prazo como a dinheiro, e encontrarão uma franqueza, que é custoso encontrar-se em quem principia com semelhante genero.

LOTERIA
DA
PROVINCIA

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que em consequencia do se ter reformado o plano para a extração das loterias foi mister alterar o preço de alguns bilhetes da 6ª parte da 4ª loteria do hospital Pedro II, que ja se achavam impressos e por isto nenhuma duvda se pode suscitar nos bilhetes da dita loteria que se acharem emendados com tinta preta porque o mesmo Sr. thesoureiro por elles se responsabilisa.

Thesouraria das loterias 11 de maio de 1859.—J. M. da Cruz.

LOTERIA
DA
PROVINCIA

Tendo o Exm. Sr. presidente da provincia approvado por officio de 9 do corrente mez o novo plano que lhe foi apresentado para a extração das loterias desta provincia o Sr. thesoureiro manda publicar o mesmo plano, assim como participar que se acham expostos a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e na casa commissionada pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia n. 22, até as 6 horas da tarde somente, os bilhetes e meios da 6ª parte da 4ª loteria do hospital Pedro II, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 21 do corrente mez.

PLANO.

2800 bilhetes a 5$		14:000$000
20 por cento para sello, beneficio etc.		2:800$000
		11:200$000
1 Premio de	5:000$000	
1 Dito de	1:000$000	
1 Dito de	400$000	
2 Ditos de 200$000	400$000	
4 Ditos de 100$000	400$000	
6 Ditos de 50$000	300$000	
10 Ditos de 20$000	200$000	
20 Ditos de 10$000	200$000	
660 Ditos de 5$000	3:300$000	
		11:200$000

705 Premiados.
2095 Brancos.

2800 Bilhetes.

Thesouraria das loterias 3 de maio de 1859.—O thesoureiro, Francisco Antonio de Oliveira.

Approvo. Palacio do governo de Pernambuco 9 de maio de 1859.—Barão de Camaragibe.

Conforme—Antonio Leite de Pinho.

Thesouraria das loterias 11 de maio de 1859.—J. M. da Cruz.

Consultorio central homeopathico
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Continuam as consultas e visitas do mesmo modo que d'antes. A confiança que o Dr. Sabino deposita na pessoa que fica encarregada do seu consultorio não será desmentida.

Os pobres serão sempre tratados gratuitamente.

As correspondencias serão indereçadas com o subscripto ao Dr. Sabino com ausencia ao abaixo assignado.

Manoel de Mattos Teixeira Lima.
Professor em homeopathia e secretario do consultorio.

Botica central homeopathica
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.

Continúa a vender-se grande sortimento de medicamentos homeopathicos tanto em globulos como em tinturas.

Os preços das carteiras são os que se acham estipulados no final do thesouro homeopathico.

Cada tubo avulso	1$000
Cada vidro de tintura	2$000
Thesouro homeopathico ou vade-mecum do homeopatha, obra indispensavel a todo pai de familias, viajantes etc.	11$000

— A quem convier um sitio para lavrador de canna, com sufficiencia de safrejar annualmente de 600 a 800 pães de assucar, em terreno de varzea e ladeira, coberto de grossas capoeiras, e não longe do engenho; entenda-se com o proprietario do engenho Velho de Santo Amaro de Jaboatão, pois que o sitio acima referido é do mesmo engenho; e bem assim não convindo a quem quer que seja tomar o predito sitio como lavrador, dar-se-lhe-ha para levantar um optimo e maneiro engenho, que terá de moer com agua, tendo para este fim quasi prompto o acude, e neste ultimo caso maior extensão de terreno lhe será dado com sufficiencia para se safrejar 2000 pães annuaes.

DENTISTA.

A viuva Jane, dentista tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que continua a pôr dentes artificiaes de porcelana, assim como tambem tira as carias dos naturaes, que tanto damnificam os dentes e cooperam para o máo halito da bocca, não sendo tiradas; calsa os dentes furados com ouro, prata, metal branco e maasa adamantina da de melhor qualidade. A annunciante assevera a todas as pessoas que se quizerem utilisar de seus serviços com especialidade as senhoras que devem preferir ser tratadas por outra senhora pela maior delicadeza no trabalho e menos acanhamento que é natural experimentem que dispõe dos melhores e mais perfeitos instrumentos para o seu trabalho, e não exige paga alguma não ficando os dentes tão bem postos que não se possam differençar dos proprios naturaes: na rua de Santa Rita n. 63.

— Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes que continuam a estar bem supridos com as farinhas de Trieste das marcas SSSF Fontana

E primeira qualidade assim tambem das melhores de Richmond

Galego | Odance
Haxall | Columbia.
& Reseneath.

Bem como farinhas de Nova Orleans e Charlestown junto ex tras como superfinas.

— O Sr. Francisco José dos Santos é chamado a ajustar as contas dos fóros que deve do terreno que tem em Santo Amarinho, sob pena de se proceder aos termos de commisso: póde dirigir-se a rua dos Pires n. 41, aonde mora o sollicitador Manoel Luiz da Veiga.

— Aluga-se a casa terrea n. 31 sita na rua Real junto ao Manguinho, a qual se acha em muito bom estado, tem bons commodos, cacimba e quintal murado com portão e porto de desembarque: a tratar no sobrado n. 6 sito na mesma rua.

Collectoria provincial da cidade de Olinda.

Pela collectoria de rendas provinciaes de Olinda se faz publico, que os 30 dias uteis, marcados para a cobrança da decima urbana do districto da mesma collectoria, relativo ao segundo semestre do anno de 1858 a 1859, principiam-se a contar do dia 1.º de junho proximo futuro; findo os quaes incorrerão na multa de 3 0/0 todos os que deixarem de pagar no referido prazo, na fórma determinada no § 1.º do art. 21, cap. 6 do regulamento de 16 de abril de 1842. Collectoria provincial de Olinda 16 de maio de 1859.—O escrivão, *João Gonçalves Rodrigues Franca.*

— Precisa-se de um bom amassador que entenda de cortar massas, para uma padaria em uma cidade distante 12 leguas, paga-se bem: a tratar na rua Augusta, casa de solão junto da de n. 47.

— Precisa-se alugar um preto forro ou captivo para o exercicio de um hotel, dá-se mais preferencia ao escravo; na rua do Trapiche Novo n. 12.

— Precisa-se de 1:200$ a premio, dando-se por garantia bens de raiz: quem tiver annuncie para ser procurado.

— O Sr. Antonio Annes Jacome Pires queira declarar quando está em casa ou em outra qualquer parte para negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma pessoa para estar em um sitio: á fallar no aterro da Boa-Vista n. 37.

— O Dr. J. C. Bandeira de Mello Filho mudou a sua residencia para a rua da Aurora n. 24 primeiro andar, onde pode ser encontrado das 10 1/2 horas da manhãa por diante.

— Aluga-se um sobrado na estrada da ponte de Uchoa a margem do rio Capibaribe: a tratar na rua da Aurora n. 24.

— O abaixo assignado estabelecido com negocio de fazendas e molhados na villa de Barreiros, tendo por noticia que por occasião da quebra do negociante matriculado dessa praça José Duarte de Oliveira Rego se acharam varias letras na importancia de uma grande somma aceitas pelo abaixo assignado, apressa-se em fazer sciente ao respeitavel publico e mais a quem interessar possa que com quanto na verdade tinha aceitado a esse Sr. José Duarte de Oliveira Rego varias letras provenientes de fazendas a elle compradas todavia ellas não passam de 11:038$538 rs. conforme consta de suas contas sendo que por conta dessas mesmas letras já tem remettido varios dinheiros e ordens como consta dos competentes recibos e cartas que tem em seu poder e por isso não resta essa quantia, e por tanto protesta pelo presente assim como o fará pelo juizo competente contra a existencia de mais letras do que essas como falças e incapazes de o obrigar para com a massa fallida. Barreiros 11 de maio de 1859.—*Carlos Roberto Tott.*

— Continua fugida a escrava do abaixo assignado de nome Josepha, parda muito clara, baixa e bom cabello, costuma andar penteada, tem uma cicatriz do tamanho de uma moeda de vintem no lado esquerdo do rosto junto a fonte e outra nas costas: quem a pegar leve-a em Afogados pateo da Paz n. 3, que será recompensado e o mesmo se fará a quem der exactas noticias della.

João Eduardo Pereira Borges.

— Em dias do corrente mez fugio de São Miguel o escravo cabra de nome Domingos, que representa ter 20 annos, baixo, grosso, olhos grandes e na flôr da cara, muito ladino, conversador, gosta de aguardente, é natural da freguezia do Traipu no bairro do Rio de S. Francisco, onde tem parentes e foi do finado professor José Demetrio e depois do vigario Francisco Vital da Silva, e com este esteve em Pernambuco e mostrou desejos de para alli voltar. Pertence hoje ao tenente coronel Manoel Francisco Pacheco, senhor do engenho Brejo no termo desta villa: quem o apprehender o poderá entregar na cidade de Pernambuco ao Sr. João de Siqueira Ferrão, em Maceió ao Sr. Francisco Ferreira de Andrada, em S. Miguel a seu senhor ou a Manoel Antonio Pereira Junior, que estes senhores satisfarão quaesquer despezas e pagarão ás pessoas que o conduzirem generosamente.

— Preparam-se bandejas de bolinholos das melhores qualidades e por preços muito razoaveis como em parte alguma; assim tambem podins cremes e pasteis de nata, etc.: quem tiver pretas que costumam tomar bolinholos e pão-de-lo ás tardes de vendagem, ou mesmo para alugar alguma, dirija-se á rua da Penha n. 25, que achará com quem faça o ajuste.

— O abaixo assignado faz publico que tendo forrado gratuitamente o seu escravo Antonio, e como este por ingratidão se ausentasse de sua casa no dia 31 de março do presente anno, por este motivo declara não responsabilisar-se por qualquer divida que o mesmo faça em seu nome. Recife 16 de maio de 1859.—*Manoel Germano do Amaral.*

— Francisco José Lopes não podendo pela rapidez de sua viagem despedir-se de alguns de seus amigos, o faz pelo presente offerecendo-lhes seu limitado prestimo em Paris onde pretende demorar-se por algum tempo.

— Desappareceu no dia 12 do corrente mez uma preta, crioula, de idade 22 annos, por nome Miquilina, estatura regular, feições grosseiras, com marcas de bexigas, cheia do corpo, desembaraçada no fallar, levou roupão de chita rôxa ja usado e dous vestidos mais, sendo um de lãa e outro de cassa de côr de ramagens: roga-se portanto as autoridades, capitães de campo de a aprehender e levar á rua do Cabugá n. 6 ou á rua Bella sobrado novo, proximo a maré primeiro andar, que será recompensado.

— A viuva do fallecido Joaquim Pereira da Costa, D. Maria Magdalena da Costa, faz publico, que o pouco que possue pertence a seus filhos que são menores, herdeiros do seu finado marido, e tendo-se casado segunda vez com Manoel Candido Correia, no mez de outubro do anno proximo passado (de 1858) e tendo elle passado um papel de contrato de nada querer, e com as mesmas condições: e como elle a fim de 5 mezes depois do casamento se tivesse retirado com tudo que trouxe, e estejamos separados, e como eu seja zeladora dos bens dos meus filhos, faço publico, para conhecimento de toda e qualquer pessoa que fizer negocio com ás vistas nos bens delles, que não terá valimento algum, e para que não possa-se chamar á ignorancia fez esta. Cidade do Rio Formoso 26 de março de 1859.—*Maria Magdalena da Costa.*

Colegio de Nossa Senhora do Bom Conselho, rua do Hospicio n. 19.

Neste estabelecimento precisa-se contratar um sacerdote para capellão.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: na rua do Pilar em Fora de Portas taberna n. 84 defronte do Becco Largo.

Companhia do Beberibe.

Não tendo-se reunido o numero de votos presentes que exige o art. 16 dos estatutos da Companhia do Beberibe para que haja sessão da assembléa dos accionistas e se proceda a eleição da administração que tem de funccionar e determinando o art. additivo ao 16 dos mesmos estatutos que neste caso se faça sessão com o numero de votos presentes, são novamente convidados os accionistas da mesma companhia a reunirem-se em assembléa no dia 25 do corrente a uma hora da tarde.

Escriptorio da administração 17 de maio de 1859.—Bartholomeu Francisco de Souza, secretario.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Nova n. 10, loja.

— Lava-se e engomma-se com aceio e promptidão: no pateo do Terço n. 5.

Attenção.

O abaixo assignado avisa ao publico e a todo o corpo do commercio, que nada deve ao seu ex-socio o Sr. Manoel de Assis Tavares, assim como não se responsabilisa por divida alguma que este mesmo senhor contraia sobre a firma extincta de Telles & Tavares. Recife 17 de maio de 1859.

Manoel Gonçalves Telles.

Caixeiro.

O caixeiro que se offerece para tomar conta de uma taberna por balanço e da fiador, dirija-se á rua Direita n. 45, loja.

Cosinheiro.

Um preto forro bom cosinheiro offerece-se para qualquer casa: a tratar na freguezia de Santo Antonio rua da Palma n. 11 ou no Recife rua do Brum n. 26.

— José Alves da Silva Guimarães, não se podendo despedir pessoalmente de todos os seus amigos pela rapidez de sua viagem para a Europa, o faz pelo presente, offerecendo alli e em qualquer parte o seu diminuto prestimo; e pede desculpa desta involuntaria falta.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de negocio, e que seja habil: na rua do Domingos Pires, padaria nova.

— Retrata-se a oleo em ponto natural, e tambem copiam-se retratos daguerreotypos ao ponto natural a oleo; garante-se, que, não sendo fiel, não recebe paga de seu valor: aterro da Boa-Vista n. 4, no terceiro andar.

— Aluga-se uma preta perita engommadeira e costureira: no aterro da Boa-Vista n. 4, no terceiro andar.

— Precisa-se de uma mulher de idade que se queira encarregar da criação de duas crianças, sendo uma de 2 annos, e outra de 4, em casa de um homem solteiro: a tratar na rua estreita do Rosario, travessa para o Queimado, deposito de pão n. 2 A.

— Maria Joaquina das Chagas, filha de Joaquim José das Chagas, e natural da provincia da Parahiba, acha-se residindo em Pernambuco, e deseja fallar com suas irmãas Antonia Maria do Rosario e Rosa Amelia Lopes; ignorando a sua residencia, por isso pede ás referidas que annunciem por este jornal a rua e numero de suas casas.

Instrucção

A instrucção é o elemento mais apreciado para se obter a civilisação e todas as vantagens sociaes: é sob estes principios que uma pessoa de boa conducta e convenientemente habilitada para ensinar meninas as primeiras letras, e o mais que lhe diz respeito; assim como as grammaticas nacional e franceza, os quaes idiomas falla e escreve correctamente, offerece seu limitado prestimo aos senhores pais de familia que lhe quizerem dar a honra de lhe confiar suas meninas, afiançando-lhes que empenhará todos os exforços para que suas alumnas obtenham o desejado aperfeiçoamento: no aterro da Boa-Vista n. 50.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— O advogado Manoel José Pereira de Mello passou o seu escriptorio e morada para o sobrado de um andar do pateo do Carmo n. 24.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que no dia 23 do corrente pelas 10 horas da manhãa, na casa dos expostos, pagam-se as mensalidades das respectivas amas.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 14 de maio de 1859.—O escrivão, *Antonio José Gomes do Correio.*

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, mudou sua residencia do pateo do Carmo para o largo de S. Pedro, sobrado n. 4, onde outr'ora morou o Sr. cirurgião Leal.

— Precisa-se de uma ama de leite, quem quizer dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 6, por cima do deposito de massas.

— Aluga-se a grande casa do pateo do Carmo em Olinda: na rua do Queimado, n. 48, loja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Troca-se um predio nesta praça, que rende mais de 1:000$, por um engenho, voltando-se o excedente se merecer: contrata se na rua da Guia n. 61, segundo andar.

Escriptorio de advogacia.

O abaixo assignado tendo fixado definitivamente sua residencia nesta cidade, tem escriptorio de advogacia na rua do Collegio n. 17 primeiro andar, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde em todos os dias uteis.

Trabalha em commum com seu genro o bacharel João Baptista do Amaral e Mello.

Habilitado para o crime, civel, orphãos, e commercial, offerece seu prestimo a todos que delle se quizerem utilisar.

Tendo-se occupado na Europa especialmente do estudo do direito commercial, tem toda a legislação dos paizes estrangeiros e os melhores expositores.

Advogam gratis em favor dos pobres.

O escriptorio está organisado de modo que pode o abaixo assignado tomar quaesquer causas para os termos da Escada, Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros e Agua Preta, e para a provincia da Parahiba tomando a seu cuidado a cobrança de qualquer divida, qualquer que seja a importancia do devedor.

Em casos extraordinarios ou urgentes, fora das horas do escriptorio, podem ambos os referidos advogados ser procurados na casa da sua residencia na rua da matriz da Boa-Vista n. 33.

Recife 14 de maio de 1859.

Dr *Antonio Borges da Fonseca.*

— Deseja-se arrumar um moço brasileiro em alguma casa de negocio, o qual tem 15 annos de idade e já tem alguma pratica, a informar na rua estreita do Rosario n. 1.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

Precisa-se alugar

um preto para o serviço de casa: na rua das Cruzes n. 41, deposito.

— Em dias da semana passada perdeu-se do largo do Livramento até a rua da Cadeia do Recife indo pelo pateo do Collegio, cinco chaves pequenas de carteira: quem as achou e quizer entregar, dirija-se aloja de ferragens da mesma rua n. 53, que será recompensado.

— João Praeger & C. avisam ao corpo de commercio que Cassimiro Euzebio de Sá Pegado deixou de ser seu caixeiro desde o dia 14 do corrente.

Attenção.

— Previne-se pelo presente, que ninguem faca negocio algum com um vale ou fica da quantia de 200$, passado pelo abaixo assignado em outubro de 1858 a favor do Sr. João Manoel Pinto Chaves, cujo vale ou fica se acha sem nenhuma validade em consequencia de não ter sido realisado o negocio que o originou, como bem sabe o Sr. Chaves; e para que ninguem possa allegar ignorancia, se faz o presente, pelo qual protesta o annunciante não pagar dito vale. Recife 17 de maio de 1859.

Justino Gomes Villar.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço dentro de casa: na rua Nova n. 34.

COMPANHIA
DE
Illuminação a gaz.

Constando a companhia de illuminação a gaz desta cidade que algumas pessoas inscriptas para terem illuminação a gaz em suas casas e mesmo outras que não estão inscriptas, tem offerecido dinheiro aos trabalhadores encarregados dessas obras para com preferencia illuminarem as suas casas, sem que se possa conservar a ordem estabelecida, previne ao respeitavel publico que isto é expressamente prohibido pela companhia e todo e qualquer trabalhador do gaz que receber qualquer dinheiro em caso semelhante será immediatamente despedido do trabalho.

Rostron Rooker & C.
Agentes.

Regulamento para os Srs. consumidores de gaz.

1. Os Srs. consumidores de gaz escolherão um lugar reservado aonde colloquem o seu regulador, de modo que não esteja sugeito a abalo algum.

2. Terão sempre uma luz para accender o gaz, antes de abrirem a torneira.

3. Conservarão fechada a torneira do regulador, quando o gaz estiver apagado e terão o cuidado de fecha-la logo que não precisem de luz.

4. Apparecendo fumaça nas luzes, ou e por defeito dos bicos, ou por estar a torneira desmasiadamente aberta; não provindo deste ultimo caso, exigirão outros bicos, os quaes se vendem no escriptorio da companhia.

5. Havendo cheiro de gaz em casa, mandarão dar parte immediatamente nos depositos ou escriptorio da companhia e conservarão abertas as portas e janellas; fecharão o regulador e evitarão que entre no aposento, luz alguma em quanto durar o cheiro.

6. No escriptorio da companhia concerta se e responde-se pela efficacia dos apparelhos alli vendidos, porém de maneira alguma se encarrega de collocar, concertar, responder ou supprir gaz pelos apparelhos alheios.

7. A companhia reserva para si o direito de fechar a communicação do gaz a qualquer casa, cujo dono não pagar com pontualidade suas contas mensaes do consumo, assim como aquella que findos tres mezes da data de accender, não pagar a conta dos apparelhos.

8. Os reguladores não poderão ser mudados senão por empregados da companhia; e verificada qualquer tentativa de fraude a companhia cortará a communicação do gaz e não fornecerá mais ao consumidor que a praticou.

Compras.

— Compra-se um taberna na freguezia de Santo Antonio ou S. José, que tenha poucos ou muitos fundos: quem tiver annuncie para ser procurado.

Vendas.

— Vende-se uma boa propriedade de 2 andares na cidade Lisboa freguezia da Magdalena as Pedras Negras, a qual rende por anno 200$ fortes: a tratar na rua de Apollo n. 9, segundo andar., ou annuncie.

— Na rua Direita n. 84 ha para vender um selyndro para padaria, em bom uso, por preço commodo.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Roupas feitas e fazendas
NO
Armazem e loja
DE
Góes & Bastos
NA RUA DO QUEIMADO N. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino preto e de cores com golla de velludo e forradas de seda, feita com todo gosto e aceio a 22$, 25$, 28 e 30$, bem assim paletots de casemira de quadrinhos a 10$, ditos de casemira escuros, padrões muito modernos, a 18$, ditos a 14$, ditos de alpaca preta e de côr a 4$, ditos de esguião de linho pardo muito fino a 5$, ditos de fustão de muito gosto a 5$, ditos de ganga de côr a 5$, ditos de bramante de linho branco a 5$500, calças de casemira preta e de côr a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, colletes de fustão muito bem feitos a 2$500 e 3$, ditos de gorgurão de seda a 5$, ditos de melhor qualidade a 6$ e 7$, ditos de setim macáo a 6$, ricas colchas de fustão de diversas cores e muito grandes a 6$500, ceroulas de bramante a 1$600 cada uma, 1$800, 1$900 e 2$, ditas de panno de linho com borracha a 2$500, colletes de brim branco muito fino a 3$, ditos de seda branca a 5$, calças de brins de diversas cores e padrões a 3$, 3$500, 4 e 5$, ditas de meia casemira, padrões mindinhos a 4$, ditas de brim branco trançado de linho a 5$ e 6$, e outras muitas fazendas e obras que só com a vista é que o freguez póde avaliar o que é vender barato.

— Vende-se um relogio de ouro patente suisso, com uma cadeia moderna ou sem ella: na taberna da estrella do pateo do Paraizo n. 14.

— Vendem-se 13 escravos de 7 a 40 annos, entre elles ha pardos e pretos, de preço de 700$ a 1:800$, assim como 8 escravas de 14 a 24 annos, entre estas pardas e pretas, com habilidades e sem ellas de 1:100$ a 1$800$: na rua Direita n. 66.

— Vende-se uma carroça propria para uma padaria, por ser muito baixa: na rua dos Pescadores ns 1 e 3.

Cobriolet e cavallo.

Vende-se um cabriolet com coberta, de meio patente inglez, quasi novo, molas muito flexiveis, que não incommodam, com um excellente cavallo novo, bom trotador, com seus arreios, tudo prompto, por preço commodo: para vêr, na cocheira do Sr. João da Cunha Reis, rua da Cadeia de Santo Antonio, e para ajuste, com o agente de leilões o Sr. Hypolito da Silva, na mesma rua n. 11 C.

— Vende-se uma preta moça e sadia, a qual cozinha e ensaboa; a fallar com Guilherme da Silva Guedes, na loja n. 3, proximo ao arco de Santo Antonio.

Rua do Queimado n. 10, loja de Leite & Corrêa.

Bonitos organdis do ultimo gosto a 900 rs.
Bonitos Barejes de lã e seda matisadas a 640 rs. o covado.
Bonitos fustões de côres para roupões de senhora e de meninos a 560 rs. o covado.
Bonitas idalinas com listras de seda e com 4 palmos a 800 rs. o covado.
Superiores chapelinas para senhora com vêos por commodo preço.
Bonitos vestidos de phantasia do ultimo gosto a 20$.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações pódem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	—dos peitos.
Cortaduras.	—de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
—das costas.	Picadura de mosquitos.
—dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Ditas do anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Suppurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	—do figado.
Inchações.	—das articulações.
Inflammação do figado.	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
—da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada boccetinha, contém uma instrucção em portuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Na loja da estrella.
Rua do Queimado n. 7.

Este estabelecimento continúa a ter o mais completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e se vendem por menos do que em outra qualquer parte, assim como:

Chitas francezas, o covado	160
Córtes de casemira ingleza	2$500
Ditos de dita muito superior, franceza, o córte	6$500
Chapeos francezes para cabeça, finos	6$500
Córtes de calça de brim	1$280
Casemira de duas larguras muito fina, o covado	3$500
Talmas bordadas muito ricas.	
Chapeos para meninas e senhoras.	
Camisas para senhora, bordadas.	
Córtes de collete de fustão, bonitos padrões	500
Camisas de todas as qualidades para homem.	
Carteiras de perfumarias inglezas	5$000
Cazaveques de fustão, fazenda muito superior.	
Colletes de velludo preto e de cores.	
Paletots de panno preto	16$000
Ditos de dito superior a 28$ e	30$000
Calças de casemiras pretas e de cores.	
Espartilhos para senhora	5$500
Paletots de ganga muito superior	5$500
Ditos de brim branco	4$800
Ricos vestidos de filó de seda proprios para baile e casamento.	
Ditos de seda de todas as cores.	
Ditos de cambraia com babados	5$500
Lenços de seda a 500, 1$280 e	2$000
Luvas de seda para homem e senhora	1$000

Morte para os insectos.
Exposição Universal de 1856.

Esta composição devida ás mais perservantes investigações e aos illustrados conselhos de um doutor meu amigo, conhecido pelas suas viagens pela America, Hespanha, e pelos estados do norte é destinado segundo penso a fazer um grande serviço ao publico.

Destruir sem a menor difficuldade e sobre tudo sem que o meio empregado possa prejudicar de maneira alguma a saude, todos os insectos que nos perseguem e nos affligem, taes como persovejos, piolhos, pulgas, formigas etc., tal é o problema que se acha resolvido pelo progresso intitulado morte para os insectos.

Para conseguir este fim, grandes esforços se tem feito até hoje; mas todos se não tem sido inteiramente infructiferos ao menos estão longe de corresponder ao que promettiam os pomposos annuncios.

Não succederá isto com a morte para os insectos e espero sem medo de ser desmentido, que nenhum insecto poderá resistir a sua acção.

Mas experimentei, julgue quem quizer por si mesmo: no fim de uma simples prova reconhecer-se-ha que a minha descoberta é boa, de um facil emprego e de infallivel resultado; e então o bom exito colhido convencerá a todos e será este para mim o melhor dos prospectos e o mais seguro.

Cada frasco de morte para os insectos leva a minha firma e o meu sinete.

Se alguem falsificar a minha descoberta prometto persegui-lo.

EMPREGO.

Para destruir os insectos que se introduzem em geral em buracos e fendas como persovejos etc., etc., é indispensavel um folles cuja extremidade se introduz nos buracos e os insectos não tardam em sahir por todos os lados e morrem pouco tempo depois.

Para todos os insectos que voam quasi constantemente, como moscas, mosquitos etc., etc., basta soprar a morte para os insectos.

Para os demais como formigas, pulgas, piolhos, lacraos, aranhas etc., emfim todos aquelles que se podem alcançar basta soprar com a minha composição ou esfregar os objectos infectados.

Quando o insecto tem absolvido o principio mortifero, trata de fruir e vai morrer á pouca distancia do lugar onde foi atacado.

Mediante o emprego de principio se preservarão as telas preciosas, as pelles e as lãas dos destroços dos insectos. A presença de meu producto causa não só a morte aos insectos, mas tambem os afasta dos lugares onde acodem.

Vende-se em Pernambuco na botica do Sr. B. F. de Souza, rua larga do Rosario n. 36 a 500 rs. o frasco pequeno, 1$ dito mediano e 1$500 frasco grande; assim como o folles com tudo por 1$280.

Loja
DA BOA FÉ
NA
Rua do Queimado n. 22

Nesta loja os bons freguezes encontrarão fazendas boas por pouco dinheiro, como seja: chitas francezas de padrões muito bonitos a 260 rs. o covado, riscados escocezes muito bonitos com padrões de seda a 160 rs. o covado, chitas escuras de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas finas de padrões novos a 260 o covado, córtes de cassa pintada com 7 varas cada um a 2$, bretanha de linho fina a 14$ a peça, com 25 varas, dita muito fina e muito larga com 35 jardas a 20$, brim branco de linho a 1$ e 1$280, e muito superior a 1$440 a vara, dito pardo a 800 rs. a vara, dito de cores a 1$ a vara, dito liso de quadrinhos escuros, fazenda muito superior, a 560 o covado, brim liso muito fino a 10$ a peça com 20 varas, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, ditas escuras a 560 o covado, brim de cores de linho puro, denominado arranca pregos, a 600 rs. a vara, bramante de linho muito fino com duas varas de largura a 2$400 a vara, atoalhado adamascado com duas larguras a 1$280 a vara, camisas de meia a 1$, ditas cruas muito finas a 1$200, alpaca preta fina a 640 e 800 rs., e muito fina a 1$ o covado, meias de algodão cru para homem a 1$800 e 2$400, e inglezas muito superiores a 5$ a duzia, ditas para meninos e para meninas a 280 o par, ditas brancas de seda para menina a 2$ o par, lenços brancos de cambraia para algibeira a 2$400 e a 3$ a duzia, ditos muito grandes proprios para cabeça a 400 rs. cada um, franklim preto de lãa com 6 palmos de largura a 800 rs. o covado, merinó setim preto e de côr a 800 rs. o covado, meias brancas finas para senhora a 3$600 a duzia, ditas inglezas muito superiores a 5$ a duzia, luvas de fio de Escocia para crianças a 200 rs. o par, lenços de linho para rapé a 400 rs., ditos de cambraia de linho com bico largo em volta a 2$, e assim outras muitas fazendas que vendem-se muito baratas para apurar-se dinheiro: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

PARA ACABAR.

Grosdenaples de cores de quadrinhos mindinhos, padrões muito bonitos a 1$280 o covado, chally de seda com flores matizadas a 1$ o covado, filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, dito bordado a 1$280, cambraia de linho muito fina a 600 rs. a vara, superiores pentes de tartaruga para prender cabellos, muito lavrados, pelo diminuto preço de 4$, ditos virados a imperatriz a 12$, sapatinhos de merinó para crianças, bordados ricamente e com laços de froco a 2$ o par, bonets de palha para menino a 2$500, leques muito finos a 1$500, chales de merinó liso com franjas de lãa a 5$, ditos muito finos com franjas de seda a 6$, ditos bordados com franja de lãa a 7$, córtes de colletes de velludo muito superiores a 7, 10 e 12$, panno fino preto, prova de limão a 2, 4 e 5$ o covado, casemira preta fina a 2, 3 e 4$ o covado, luvas de seda para meninas, bordadas e ricamente enfeitadas a 2$800 o par, gorgurão de linho e seda muito superior e proprio para colletes a 1$ o covado, alpacas de cores, enfestadas, para paletots, pelo baratissimo preço de 640 o covado, e alem disto um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que se vendem muito em conta: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa Fé.

FAB. NACIONAL DA RUA DA FLORENTINA.

14. Grande sortimento de CHAPEOS de todas as qualidades, 14.

Tinturaria, MACHINAS DE COSER, garantidas.

Grande sortimento de fazendas pretas proprias da quaresma.

Vestidos de grosdenaple preto com babados bordado a velludo. . . .	$
Ditos ditos preto com babados bordados a seda.	$
Ditos ditos de cores e brancos. . .	$
Ditos de cambraia bordados ao lado .	$
Velludo preto o melhor possivel, covado.	5$500
Grosdenaples preto liso, covado 1$600 a.	2$600
Dito preto lavrado, covado 2$ a . .	2$400
Setim preto macão, covado 2$800 a . .	5$000
Sarja preta hespanhola, covado 2$ a	2$500
Grosdenaple liso de todas as cores, covado.	1$800
Dito de quadrinhos miudos, covado .	1$500
Dito branco lavrado, covado 1$200 a	2$500
Dito de cores e preto com 4 palmos de largura.	1$500
Belleza da China e mauritana de seda, covado.	1$400
Follar de Paris e chaly de flores, covado.	1$000
Popelina de seda e duqueza de flores, covado.	900
Frondelina e barege de seda, covado.	600
Meio velludo preto e de cores, covado	1$280
Velbutina de cores e preta, covado	700
Chitas francezas claras e escuras, covado 280 a	340
Panno preto e de cor fino prova de limão, covado 3$500 a . . .	7$500
Casemira preta setim, covado 1$900 a	3$500
Arlandys de novos desenhos finas, vara.	1$000
Cassas francezas finas, vara. . .	640
Mantas de blond pretas e brancas. .	$
Ditas de linho o mais rico possivel.	$
Chales de merinó lisos de cor e pretos	4$800
Ditos de dito estampados de 3$ a .	1$500
Ditos de dito franja de seda . .	6$000
Ditos de dito bordados a seda e a velludo.	$
Ditos de seda pretos roxos e de cores.	$
Lenços de labyrintho finos de 1$ a	1$800
Manguitos e gollinhas bordados finos.	$
Entremeios e tiras bordadas. . .	$
Colletes de velludo e casemira preta bordadas.	$
Ceroulas de brim de algodão e de linho de 1$600 a	2$500
Camisas francezas brancas e de cor de 2$ a	3$000
Casacos e sobrecasacos de panno preto fino.	$
Paletots de panno preto e de cores, francezes.	$
Calças de casemira pretas e de cores.	$
Colletes de seda de varias qualidades	$
Chapeos francezes direitos a Tamberlick.	$
Paletots de merinó setim pretos e de cor forrados.	9$000
Ditos de alpaca pretos e de cor com golla de velludo	8$000
Ditos de brim branco e de cor fina. .	6$000
Ditos de alpaca de varias qualidades com golla de velludo	5$000
Ditos de alpaca preta e de cor mesclada	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos.

CHEGUEM

Ao barato.

O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas róxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidedes, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhores

— Vende-se um carro novo de quatro rodas: na rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Velludinho de cores,

os mais lindos que tem vindo, e só se vende na rua do Queimado n. 19.

Sahidas de baile e manteletes,

de lindissimos desenhos: na rua do Queimado n. 19.

RICAS BRILHANTINAS

assetinadas, com lindas flores grandes e miudas, e o mais fino que tem havido: na rua do Queimado n. 19.

Ricos organdys e chally

a 1$ a vara. e 1$ o covado.

Vendem-se na rua do Queimado n. 19.

Chapeos de sol.

Chapeos de sol de seda ingleza muito superiores a 10$, tapete para sala, de lindos desenhos, a 2$ o covado; na rua do Queimado n. 19.

— Pechincha economica na rua do Crespo n. 16 B, vende-se por barato preço algodão com 16 varas com pequeno toque de avaria a 1$, 1$600 e 2$.

— José Nunes de Paula tem para vender no seu armazem da rua do Amorim n. 48, superior farelo de Lisboa em saccos grandes e por preço commodo.

Toalhas adamascadas.
Fio de vela.
Biscoitos.
Estopas.
Vendem-se em casa de Arkwight & C. na rua da Cruz n. 61, por preço commodo.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

Guarnições de cambraia com gollas e manguitos proprias para luto aliviado, se vendem na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

Milho a 10,000 o sacco.

Na rua do Vigario n. 6, vendem-se os afamados saccos com 25 cuias de superior milho.

Vende-se um excellente cabriolet de duas rodas de patente inglez, feito em Londres, um dos melhores que tem aqui vindo, tendo sido o seu custo primitivo em Londres 114 libras esterlinas, quem o pretender dirija-se a rua da Aurora n. 26.

Livraria economica.

N. 2—RUA DO CRESPO—N. 2

Defronte do arco de Santo Antonio.

Manual de contas.

Para compra e venda de assucar, algodão, couros, e outros objectos de peso, obra muito recommendavel a todas as pessoas que negociam com ditos generos, e aos senhores de engenhos, pois com um lance de vista podem saber o importe de quaesquer porção de arrobas e libras, e que pelo methodo usual levaria mais tempo a fazer; 1 volume bem encadernado por 5$. vende-se na livraria ácima indicada.

Passeio Publico.

Loja n. 11

= Encontrarão as pessoas economicas as seguintes fazendas: córtes de casemiras de cores a 4$, casemira preta a 2$ o covado, panno fino preto a 6$, dito a 4$, cambraia franceza de cores muito finas a 640 a vara, chita franceza de ricos padrões a 320 o covado, vestidos de cambraia com flores, ditos de cambraia de seda, chales de merinó bordados a velludo, e de outros muitos padrões, chapeos de sol de seda e de cores para homens e senhoras, chitas de differentes padrões, chally de gosto moderno, grosdenaple preto superior, brim branco de puro linho e de cores, lenços de alcobaça muito finos e grandes para tabaco, madapolões, e muitas outras fazendas que se venderão a preço que agradarão aos compradores; dão-se amostras com penhor.

Azeitonas.

Na travessa da Madre de Deos ns. 11 e 12, vendem-se azeitonas muito novas.

Cevada a 2$ a arroba.

Na travessa da Madre de Deos ns. 11 e 12, vende-se cevada muito nova a 2$, a arroba.

Milho do Egypto redondo.

Vende-se na travessa da Madre de Deos ns. 11 e 12, mais barato do que em qualquer outra parte.

Milho do Egypto redondo.

Na rua da Madre de Deos n. 8, vende-se milho muito novo do Egypto, mais barato do que em qualquer outra parte.

Grande pechincha, com avaria.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ha para vender madapolão fino com pequeno toque de avaria a 4$ e 4$500 a peça, algodão branco com 16 varas a 2$, 2$400 e 3$500 a peça.

MACHINISMO PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as côres a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200. 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitots de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitas e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia do gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

— Vende-se uma escrava perita engommadeira, cozinheira, e outras habilidades, e um moleque de 13 annos: na rua do Padre Floriano n. 27.

Bonets de panno fino e gorgurão.

Mui bonitos bonets de panno fino preto enfeitados com ricas fitas de chamalote, tranças de retroz e galãozinho dourado, ditos de gorgurão furta-cores e de lindos gostos a 4 e 5$, preços baratissimos á vista da superioridade da obra: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se uma porção de saccos vasios que foram de carnauba, muito proprios para armazenarios de assucar, e por preço muito commodo: os pretendentes podem dirigir-se a rua Direita n. 66, loja de ferragens, que acharão com quem tratar.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitoria e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se um papagaio muito fallador, uma maracanã muito falladeira, e varios passaros muito cantadores, como seja, um corixó, um melro de Lisboa, canarios, uma carauna, e outros passaros, todos muito bons: no pateo de S. Pedro, sobrado de um andar n. 16.

= Vende-se amendoa sem casca, de superior qualidade, chegada ultimamente de Lisboa no brigue Soberano, em barricas de uma a tres arrobas, por preço commodo: na travessa da Madre de Deos n. 18.

Farinha de trigo

SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12.

Calçado superior e barato.

Rua Direita n. 45.

Borzeguins da terra de 35 a 37, obra boa a	5$000
Borzeguins de senhora (Jely).	4$800
Ditos de homem	8$800
Sapatos de trancinha.	1$600

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

TACHAS para ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Para crianças.

Mui bonitos e delicados chapeozinhos de merinó e setim bordados e enfeitados, com aba cahida, ultima moda, mui proprios para baptisados ou mesmo passeio, pelos baratissimos preços de 5 e 6$000: na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 16.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção cobertos e descobertos a vontade do possuidor em casa de Arkwright & C na rua da Cruz n. 61.

Manguitos para senhoras e meninas.

Manguitos bordados de cambraia fina transparente, para senhoras e meninas, pelos baratissimos preços de 1$ e 1$600 o par, pecinhas de entremeio de mui bonitos bordados a 1$600: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja da aguia branca n. 16.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Luvas de todas as qualidades.

Acaba de chegar á loja d'aguia branca um novo e completo sortimento de luvas de todas as qualidades, sendo as verdadeiras de Jouvin brancas, côr de canna e pretas para homem e senhora a 2$500 o par, lisas de seda brancas e amarellas para senhora a 1$280 o par, ditas com borlotas a 1$600, ditas bordadas com lindas palmas a 2$, ditas mui finas e bonitas enfeitadas com palmas e bicos a 2$500, ditas pretas tambem de seda com palmas e bicos enfeitadas com vidrilhos a 2$500, ditas com palmas e lisas a 2$ e 1$600, ditas de torcal mui finas com palmas de vidrilhos a 2$, ditas tambem finas com palmas de retroz e lisas a 1$500 e 1$200, ditas de seda para meninas a 1$200, ditas para homem a 1$600; assim como muitas outras de diversas qualidades, como de fio de Escocia brancas e de cores, brancas de castor, mui boas e fortes, e de algodão, proprias para montaria e guardas nacionaes, aos baratissimos preços de 1$ até 320 o par: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

PARA DIVERTIMENTOS.

Visporas e dominós.

Visporas em bonitas caixinhas de madeira envernisadas, com 2 tranças a 2$, em outras caixinhas a 1$500 e 1$, dominós mui bem feitos e seguros a 1$500 e 1$280: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Nova invenção aperfeiçoada

DE

Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

= Vendem-se esteiras da India para forrar salas, e barrica com farinha de milho, a preço commodo: no escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Trapiche n. 36.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Na loja das seis portas

EM

Frente do Livramento.

Cassas francezas, fazenda nova, a 160 rs. o covado, e a peça a 5$ com 33 covados, córtes de cambraia com salpico a 3$, ditos pintadas a 2$, lenços de retroz a 500 rs., luvas de seda pretas lizas e bordadas para senhora a 1$, chales de merinó com barra estampada a 4$, musselina branca a 240 o covado, dita encarnada a 320, velludilho de cores para roupas de crianças a 800 e 1$, filó de linho preto, fazenda fina, a 1$280 a vara; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Para a estação presente.

Vendem-se os melhores borzeguins, sapatões e sapatos de bezerro, ultimamente chegados de França: na rua Nova n. 7, loja de Jatahy & C.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ e 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

= Vende-se farelo de Lisboa em saccos grandes, milho, arroz de casca, saccos com feijão mulatinho, branco e preto, farinha de mandioca de boa qualidade, gomma de mandioca, doce de goiaba muito novo, esteiras de palha de carnauba, courinhos de cabra, saccos com farinha de trigo para engordar animaes, de 5$ por 4$, tudo por preço muito commodo: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 57, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Pechincha

sem igual.

Lindas Victorias de lão de quadros, de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por 1$ o covado, dão-se as amostras para qualquer familia escolher em casa: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29. de José Moreira Lopes.

O armazem barateiro queima.

Chapeos de feltro de boa qualidade a 4$, camisas de meia de lãa muito finas para homem a 2$500, casemiras finas de duas larguras preta e de côr a 3$200 o covado, córtes de ditas de côr para calça a 6$200, paletots de brim de seda de quadrinhos a 5$, gravatas de seda de apurado gosto a 1$200, e ditas de gorgurão a 1$, lenços de linho proprios para rapé, côr fixa, a 3$600 a duzia.

Chapeosinhos para crianças.

Vendem-se chapeosinhos ricamente enfeitados, pelo modico preço de 6 e 7$, assim como bonets de filó muito enfeitados a 5$: na bem conhecida loja da Boa Fama n. 33.

Pulseiras de froco.

Vendem se pulseiras de froco enfeitadas com fitas e bicos de seda, pelo baratissimo preço de 3$: na bem conhecida loja da Boa Fama n. 33.

55--Aterro da Boa-Vista--55

Casa de Poirier.

Vende-se um cabriolet de 4 rodas, sem coberta, com um assento atraz para criado, em bom estado.

Vende-se

um lindo cabriolet americano de 4 rodas, sem coberta, com o seu excellente cavallo: na rua da Paz n. A, cocheira amarella.

= Ha para ser vendida uma mulata, que sabe bem engommar e cozinhar o diario ou mesmo algum extraordinario, e bem moça, ou mesmo se troca por uma preta com as mesmas habilidades. O motivo de ser vendida se dirá ao protendente: quem quizer comprar pode dirigir-se á rua Nova de Santa Rita n. 23, que se dirá quem é.

Manguitos.

Vendem-se manguitos de cambraia bordados para meninas, pelo baratissimo preço de 1$ o par, ditos muito finos para senhora a 2$500 e 4$ o par: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Enfeites pretos e de cores com vidrilhos..

Na loja d'aguia branca acharão as senhoras de bom gosto um lindo e novo sortimento de enfeites pretos e de cores com vidrilhos e de mui bonitos desenhos aos baratissimos preços de 4, 5 e 6$: na rua do Queimado, loja de miudezas d'aguia branca n. 16

Bonets ricos para meninos

Vendem-se bonets de panno muito finos e de velludo o melhor que se póde encontrar, tanto uns como outros ricamente enfeitados para meninos, pelo baratissimo preço de 4 e 6$ cada um. na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

Algodãozinho avariado.

Vendem-se peças de algodãozinho com pequeno toque de avaria, com 23 1/2 e 24 jardas, pelo commodo preço de 2$600: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa Fé.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Loja das seis portas

EM

Frente do Livramento.

Grosdenaple preto para todos os preços, manta pretas de linho com bordados de seda, luvas de seda pretas para senhora a 1$, gollinhas bordadas a a 1$, ditas finas a 1$600, manguitos a 3$, lenços de seda brancos e encarnados a 800 rs., camisas francezas brancas e de cores finas a 2$, paletots brancos de bramante fino a 5$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca pretos a 4 e 5$, ditos de casemira de cores a 5$, ditos de fustão de cores a 5$: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Milho, farinha, feijão branco e amarello, farelo e cevada.

Na travessa da Madre de Deos ns. 11 e 12, tem sempre estes generos e os vende, mais barato do que em qualquer outra parte.

Bordados finos.

Ha na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, um completo sortimento de tiras bordadas muito proprias para calcinhas de crianças, travesseiros para enfeitar casaveques, gollinhas com manguitos de variados gostos e diversos preços, gollinhas para 600, 800, 1$, 1$500, 2$, 2$550 e 3$, manguitos, o par 1$600 até 3$, camisinhas bordadas para baptisados por diversos preços, camisinhas para senhora com gollinha e manguitos, saias com 3 babados bordados por 6$, ditas por 4$, saias de balão de gosto moderno para 7$, e outras muitas mais fazendas, que neste estabelecimento se vendem por preço mais commodo que em outra qualque loja.

= Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97 dos afamados fabricantes Day & Martin: em casa de James Crabtree & C. na rua da Cruz n. 42, a ella antes que se acabe, pois só se recebeu 50 barricas.

— Vendem-se em casa de C. J. Astley & Companhia:
Cabo da Russia e inglez patente.
Salitre, alvaiade e verniz branco.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle e Champagne.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Baldes americanos.
Genebra e aguardente de França.
Pregos de cobre e de zinco.

Apreciem o bom gosto.

Na loja do Sertanejo n. 43 A.

Ricas sahidas de baile do melhor gosto que pode haver, tanto em fazenda como em preço, lãazinhas de quadros miudos e graudos a 420 e 460 rs. o covado, chapeos de velludo pretos a 7$, ditos de alpaca forrados de seda, muito commodos para andar a fresca a 2$400, gollinhas de diversas qualidades a 1$ a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$800 gollas e manguitos a 3$500, 4$ e 5$500, manguitos, gollas e camizinhas a 6$, 7$ e 10$, colletes feitos de velludo a 10$, 11$ e 12$, calças de casemiras de cores, feitas, ricas bengalas de massa fingindo unicorne a 7$, 8$ e 10$, grosdenaples de côr a 1$900 e 2$000, seda branca lavrada, ricas camisas para senhora com pregas e de muito gosto a 7$ e 8$ cada uma, ricos pannos para mesas, e muito finos a 7$, 8$ e 9$, ricos casaveques de fustão e do melhor gosto que pode haver a 15$ e 18$, ditos de mussulina muito bem enfeitados a 11$, 12$ e 13$, e avisa ao respeitavel publico, que manda de qualquer uma fazenda amostras para ver se agrada, assim como tambem dá amostras deixando penhor.

— Vendem-se camas de ferro para solteiros com lonna e sem ella, e ditas com lonna para meninos: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

Tapetes para sala

a 5$000 cada um.

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se tapetes para sala, pelo barato preço de 5$, córtes de riscado francez a 2$800, gollinhas bordadas a 1$.

= Vende-se uma escrava de bonita figura e com habilidades: na rua do Collegio n. 25, terceiro andar.

Canoa.

Vende-se uma bonita canoa para familia, bem construida e novamente acabada: para vêr, na rua da Concordia, estaleiro do Sr. Carvalho, e para tratar, na rua das Cruzes n. 28, terceiro andar.

Rua Nova n. 1.

Existe nesta casa um grande e novo sortimento de calçado francez dos melhores fabricantes de Paris que se troca por dinheiro, pelo menor preço que é possivel encontrar.

Méliés.

Botinas de seda gaspiados de verniz obra mais perfeita que até hoje tem vindo ao mercado: na rua Nova n. 1.

Para senhoras.

Botinas de setim preto sem gaspias obra muito delicada a 7$ o par: na rua Nova esquina da rua das Trinxeiras.

Para meninas.

Botinas de setim branco e preto sem gaspias obra muito perfeita pelo baixo preço de 5$ o par: na rua Nova n. 1.

Pechincha.

Botinas de Nantes a 8$ o par: na rua Nova n. 1 esquina da rua das Trincheiras.

Sapatos de borracha.

Para homens e senhoras: na rua nova n. 1.

= Vende-se a taberna debaixo do sobrado na rua da Soledade, a dinheiro ou a prazo: a tratar na taberna grande da Soledade.

Fazendas baratas.

No armazem da rua do Queimado n. 19.

Cambraias de cores imitando chaly a 200 rs. o covado, córtes de gaze de seda com 14 covados a 4$500, córtes de cassa aquille a 1$600, ditos de chita larga a 2$

Madapolão avariado.

No grande armazem de fazendas, na rua Nova n. 42, vendem-se peças de madapolão com pequeno toque de agua doce, a 3$ a peça.

O barateiro está queimando.

No grande armazem de fazendas na rua Nova n. 42, vendem-se peças de cambraias lisas finas com 8 1/2 varas a 4$, ditas muito finas com 10 varas a 7$200, damasco de seda de uma largura a 1$800 o covado (estão-se acabando) chales de lãa escuros para casa a 2$.

— Vende-se um cabriolet de 4 rodas com cavallo ou sem elle: a vêr e tratar na cocheira do Sr. Guedes, na rua do Cano.

— Vende-se o engenho denominado Cueira, sito na freguezia de Santo Amaro, onde limita com a da Escada, junto ao engenho Matapiruma, e 4 legoas ao sul de Santo Antão, é muito bom de agua, moente corrente e com terras de muito boa producção: quem o pretender, dirija-se ao engenho Páo Santo, a fallar com seu proprietario Braz Carneiro Leão.

Abridores de luvas a 1$500

Na rua do Queimado, na loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Manguitos para senhoras e meninas

Vendem-se manguitos bordados de cambraia para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 1$ o par, ditos muitissimo finos a 3 e 5$, ditos de filó de linho muito finos com lindissimos bordados a 5$; tambem se vendem gollinhas de cambraia bordadas muito finas e as mais lindas que se póde encontrar a 3 e 4$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Chapeos enfeitados.

Tem na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, todo sortimento de chapeos para meninas, de seda e de palha ricamente enfeitados, ditos para senhora, de palha e de feltro, enfeites de froco para 3$500 e 6$, ditos de retroz com vidrilhos pretos e de cores a 4$, gravatinhas para senhora, de froco, a 2$, e todo o sortimento de chapeos de seda, ditos de sol para homem e senhora, que tudo se venderá por menos que em outra qualquer parte, assim os freguezes tenham a bondade de comprar; tambem se encontra um sortimento de focos para 4 e 2$.

Toalhas de linho para mesa.

Na bem conhecida loja de quatro portas, na rua do Queimado n. 37, tem para vender um completo sortimento destas toalhas, as quaes se venderão conforme os tamanhos, e por preço muito commodo.

XAROPE DE SAUDE DE ARRAULT

para curar efficazmente, sem o uso do mercurio, as molestias CUTANEAS, SYPHILITICAS, o RHEUMATISMO, AS ERYSIPELAS PERIODICAS, ERUPÇÕES DE PELLE PERTINAZES, AS ULCERAS INVETERADAS E DEPENDENTES de um vicio SYPHILITICO E LINPHATICO, AS BRONCHITES E PNEUMONIAS dependentes de SYPHILIS, AS BOBAS, OS DARTROS, AS IMPIGENS, A OPILAÇÃO, e outras muitas enfermidades deste genero.

As molestias do UTERO, todos os desarranjos e irregularidades da MENSTRUAÇÃO, a HYSTERIA e os mais soffrimentos della provenientes, como CÔRES PALLIDAS, CORRIMENTOS BRANCOS, PERTINAZ HYPOCHONDRIA E FALTA DE APPETITE.

Balsamo infallivel de Arrault

para cicatrizar completamente em 24 horas os GOLPES e FERIDAS de qualquer qualidade que sejam.

Pós purgativos de citrato de magnesia gazoza

em pó para preparar as limonadas e em garrafas já preparadas.

Esta limonada é a mais bem preparada que se conhece até hoje não só pelo gosto como porque tem a vantagem de se poder conservar no estomago o mais excitado.

Vende-se no deposito geral, rua da Quitanda n. 58, defronte do *Correio Mercantil*,

EM CASA DE

SOUZA BASTOS & COMP.

Agencia em Pernambuco rua da Cruz n. 24.

Para o termo de Iguarassú.

No tempo da insurreição dos negros malunguinhos, em Catucá, foi preso por seu legitimo senhor uma escrava e seu marido que iam ser surrados; podendo porém aquella evadir-se, procurou o centro, e como forra tem vivido até hoje; suppõe-se ter pertencido a um senhor de engenho das partes de Catucá: a pessoa que se julgar com direito a dita escrava, e quizer della ter noticia, dirija-se ao abaixo assignado, na rua da Cruz do Recife n. 45, por cima do escriptorio da viuva Amorim.

Antonio dos Santos Caria.

— Vende-se banha de porco derretida a 480 rs. a libra, toucinho grosso a 480 a libra, linguiças muito superiores a 640 a libra: na rua do Rangel n. 35.

— No bazar da rua Direita n. 100, vende-se um jogo de malas de meio uso, e diversas caixas de musica, assim como calçado de todas as qualidades, para homem e senhora.

— A 3$200 pannos para cima de mesa, de tapete: na rua Direita n. 64

MILHO.

Vendem-se saccos com milho a 9$: na rua estreita do Rosario n. 29

Relogios patente suissos.

Grande sortimento de relogios de prata dourados e foleados, patente suissos e horisontaes, pelo mais barato preço que se tem visto neste mercado: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Espingardas tronchadas.

Loja do Vianna, rua Nova n. 20

Grande sortimento de espingardas tronchadas, do mais fino até o mais ordinario, sendo de um e dous canos, nova qualidade approvada na exposição de Paris.

Café a vapor.

Grande sortimento de machinas de fazer café em um quarto de hora, nova invenção: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Metal foleado.

Grande sortimento de metal fino foleado, imitando prata, para todo o serviço de uma mesa: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Negocio.

Vende-se a armação envernisada e envidraçada do deposito n. 6 da rua de S. Francisco, por barato preço: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

Toalhas.

Vendem-se toalhas para rosto, de panno de linho, com labyrintho e bico nas pontas, pelo barato preço de 4$500: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

Ao grande armazem de roupa feita na rua Nova n. 49, junto a Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas para homem, rapazes e meninos e se não agradar ao comprador algumas das obras feitas se apresentara' outra com toda a presteza e perfeição, sendo a mesma obra feita em menos de uma hora a vista do comprador.

Attenção

á loja da diligencia

NA

Rua do Queimado n. 63.

Joaquim José da Costa Fajozes Junior faz sciente ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que seu estabelecimento se acha completamente sortido de miudezas todas novas e gostos superiores, e que afiança vender a dinheiro mais barato do que outra qualquer parte; assim como tem um rico sortimento de fitas de seda lavradas, gostos inteiramente novos e de todas as larguras, pentes de tartaruga muitissimo bonitos e de varias qualidades, ricos enfeites para cabeça, tanto de flores como de froco e vidrilho, tranças de seda, e franjas de todas as cores e larguras, e muitas outras miudezas que se deixam de annunciar por se tornar enfadonho.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 5.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

PALETOTS.

Vendem-se paletots de brim de puro linho, brancos e pardos a 5$: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa Fé.

NOVA AGUA DE MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Meias de borracha.

CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias ca borracha, unicamente proprias e approvadas pard toda e qualquer enchação nas pernas.

Lenços de labyrintho.

Grande sortimento de lenços de labyrintho, chegados a esta loja pelo ultimo vapor vindo do norte: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

FABRICA.

de machinas e caldeiraria.

FUNDIÇÃO

de ferro e bronze

de Francisco Antonio Correia Cardoso.

Este antigo estabelecimento acha-se collocado no grande edificio construido para este fim pelos Srs. Mesquita & Dutra, na rua do Brum n. 28, em frente ao arsenal de marinha. No mesmo estabelecimento acharão seus numerosos freguezes e amigos sempre promptos: alambiques de cobre de qualquer tamanho, simples e continuos, que afiançam seu bom trabalho, e podem distilar 3 a 4 pipas de aguardente em 24 horas, e são da melhor construcção possivel, caldeiras, tachas, bombas e cobres para engenhos, bicas e canos de qualquer metal para ditos, casas ou navios. Faz e concerta machinas e bombas de qualquer natureza que seja, com a brevidade e perfeição possiveis, e todas as obras pertencentes as artes de que consta sua fabrica e fundição de ferro e bronze, como sejam: moendas e meias moendas para cana, de qualquer tamanho e qualidade, crivos e portas de fornalha para assentamentos de engenhos, distilações e fornos de padaria, boeiros e rezistos para ditas, aguilhões de ferro batido e fundido, cruzetas e parafusos para rodas de agua, rodas de agua todas de ferro ou para cubos de madeira, rodas dentadas angulares e direitas, carretas e cruzetas para moendas de qualquer tamanho, eixos, trilhos e mangas para carroça, simples e de patente, mancaes para estrada de ferro, escovens e bolenetes para navios, e tudo mais que possa ser preciso e util para o fabrico de engenhos, casas e navios, de cobre, bronze, estanho, zinco e chumbo, ferro batido ou fundido por ter na direcção de seus trabalhos, um dos melhores e mais antigo engenheiro e machinista inglez James Spiars. Não poupando o dono deste estabelecimento exforços e fadigas para bem servir seus numerosos freguezes e amigos, e todos os senhores que mais o quizerem honrar com sua confiança.

Bonitas barejes de lãa e seda matisadas que se vendem pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado, na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite & Correia.

= Vende-se por 5:000$000 um sobrado de um andar com sotão, que rende annualmente mais de 500$, e póde render 600$: quem quizer annuncie por este Diario.

A 3$500 a duzia.

Superiores meias de côres que se estão vendendo pelo baratissimo preço de 3$500 a duzia, na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite & Correia.

Córtes de colletes baratissimos.

Vendem-se córtes de colletes de fustão a 400 rs., e muito finos a 1$280, assim como ditos de gorgurão, pelo diminuto preço de 2$; a elles, que se estão acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

As mais superiores camisas inglezas de todos os tamanhos com pregas largas e estreitas se vendem na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite & Correia.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Farinha.

Na rua da Madre de Deos n. 8, vende-se farinha de mandioca muito nova, por baratissimo preço.

Escravos fugidos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fora, esmalmado, espaduado, altura regular, e está buçando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.